SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2631

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2021.02.03.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.02.03.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de Fevereiro de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 05 de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 03 de Fevereiro de 2021.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0755BA5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 015/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 015/2021 – Acopiara, 01 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor deste poder Legislativo Municipal, **JOSÉ RUFINO DE PINHO NETO**, portador da CI RG nº 2006097076678 e do CPF nº 056.656.693-18, para o Cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser realizado no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de Fevereiro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:5647EAC9

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 016/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 016/2021 – Acopiara, 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei

Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor deste poder Legislativo Municipal, **MARIA DE ARAUJO DE SOUZA**, portador da CI RG nº 312206596 e do CPF nº 005.463.553-58, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser realizado no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de Fevereiro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:14DB596E

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 017/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2021 – Acopiara, 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor deste poder Legislativo Municipal, **EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA**, portador da CI RG nº 2015074324-0 e do CPF nº 140.571.938-98, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser realizado no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de Fevereiro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:B1CBFB39

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 018/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTINUO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/2021 – Acopiara, 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor deste poder Legislativo Municipal, **DAMIANA BRENA MARTINS ARAUJO**, portador da CI RG nº 2006097067032 e do CPF nº 060.640.653-03, para o Cargo de **CONTINUO** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser realizado no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de Fevereiro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:69B4D5E1

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 019/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VIGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/2021 – Acopiara, 01 de Fevereiro de 2021.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Ricardo de Araújo Costa**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 35, inciso III, letra A do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor deste poder Legislativo Municipal, **SIDNEY MONTEIRO PEREIRA**, portador da CI RG nº 3207564-97 e do CPF nº 388.713.513-04, para o Cargo de **VIGIA** da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser realizado no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de Fevereiro de 2021.

RICARDO DE ARAUJO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Ricardo de Araújo Costa
Código Identificador:2BDF231B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.02.02.01 - DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara através da Secretaria de Administração e Finanças, em cumprimento da ratificação procedido pelo Secretário Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.02.02.01**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE.** Contratado: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ Nº 00.360.305/0001-04,** com o valor global de **R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e Cem Mil Reais)**. Período de duração:

60 (sessenta) meses**.** Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:0F911478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.01 -SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2021.01.28.01-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 17 de Fevereiro de 2021 as 09:00min, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 13:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:E9A110D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o Regime Especial de atividades escolares não presenciais no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Altaneira, para fins de cumprimento do calendário letivo de 2021, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (Covid-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que, desde o início da pandemia, a Prefeitura de Altaneira se mantém firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos responsáveis pela prestação dos diversos serviços aglomeram servidores, em grande número, em suas repartições;
CONSIDERANDO o Parecer nº 002/2020 expedido pelo Conselho Municipal de Educação de Altaneira, que estabeleceu normas complementares para as instituições pertencentes ao Sistema de Ensino do estado do Ceará, e para as instituições dos sistemas municipais que a ele se integrarem, orientando sobre o encerramento do ano letivo de 2020 e sobre como proceder em relação aos registros de escrituração escolar;
CONSIDERANDO o atual cenário da doença no Brasil e no mundo, em que verificado aumento do número de casos, com isso exigindo o reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada o Parecer nº CME nº 02/2020, de 30 de novembro de 2020, do Conselho Municipal de Educação do Município de Altaneira/CE, parte integrante do Anexo Único do presente Decreto, que dispõe sobre normas complementares para as instituições pertencentes ao Sistema de Ensino do estado do Ceará, e para as instituições dos sistemas municipais que a ele se integrarem, orientando sobre o encerramento do ano letivo de 2020 e sobre como proceder em relação aos registros de escrituração escolar, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. O regime especial de atividades escolares não presenciais será estabelecido no mês de FEVEREIRO, de acordo com as orientações determinadas pelo Governo do Estado do Ceará, podendo haver prorrogação (Art. 10 deste Decreto) a ser definida em ato própria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Para atender às demandas do atual cenário, que exige medidas severas de prevenção à disseminação do vírus, cabe à Secretaria Municipal de Educação:
I - Providenciar o acesso dos alunos aos materiais físicos presentes na escola, como livros didáticos, de literatura e outros, bem como auxiliar para o acesso aos meios tecnológicos necessários à realização de atividades escolares não presenciais com os estudantes;
II - Fazer chegar aos estudantes que não possuem acesso à tecnologia o conhecimento das atividades propostas pelos professores;
III - Acompanhar, por meio dos relatórios realizados pelos professores, a realização de atividades na modalidade não presencial, que serão desenvolvidas com os estudantes;
IV - Disponibilizar acompanhamento pedagógico dos profissionais responsáveis às atividades a serem propostas pelos professores aos estudantes;
V - Zelar pelo registro da frequência dos estudantes, por meio de relatórios e acompanhamento da evolução nas atividades propostas, e de materiais realizados pelos alunos que computarão como aula, para fins de cumprimento do ano letivo de 2020;

Art. 4º. Para que o trabalho desenvolvido pelos estudantes seja eficiente e esteja de acordo com a Base Curricular Nacional, com os direitos de aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Altaneira, cabe ao corpo docente:
I - elaborar o planejamento e elaboração das ações pedagógicas a serem desenvolvidas durante o período em que as aulas presenciais estiverem suspensas, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos estudantes e familiares;
II - entregar relatório das atividades desenvolvidas no planejamento para a Secretaria Municipal de Educação ou direção das escolas;
III - propor material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidade de execução e compartilhamento, como: videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico e outros meios digitais ou não que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes, contendo, inclusive, indicação de sites e links para pesquisa;
IV - incluir, nos materiais para cada etapa e modalidade de ensino, instruções para que os estudantes e as famílias trabalhem as medidas preventivas e higiênicas contra a disseminação do vírus, com reforço nas medidas de isolamento social durante o período de suspensão das aulas presencias;
V - aos docentes que trabalham com as turmas de educação infantil, cabe propor atividades que motivem as famílias a auxiliar no desenvolvimento das mesmas e que promovam a estimulação necessária para o desenvolvimento pleno e integral dos estudantes, conforme campos de aprendizagem, previstos na BNCC, que estabelece a Base Curricular com os direitos de aprendizagem dos estudantes;
VI - o conteúdo estudado nas atividades escolares não presenciais poderá compor, a critério do professor com a escola, nota ou avaliação descritiva para o boletim escolar ou relatório de avaliação descritiva.
§1º A avaliação do conteúdo estudado nas atividades escolares não presenciais ficará a critério do planejamento elaborado pelo docente,

podendo ser objeto de avaliação presencial posterior, bem como ser atribuída nota ou conceito à atividade específica realizada no período não presencial.
§2º Quanto à etapa da educação infantil, a avaliação obedecerá o caput do art. 31º da LDB, que define como meta o acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.
§3º No que concerne à etapa do § 2º, do art. 4º, deste Decreto, deverá ser garantido que obedeçam as propostas da Base Curricular Nacional, assegurado os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento da respectiva faixa etária.
§4º As atividades que eventualmente não puderem, sem prejuízo pedagógico, ser realizadas por meio de atividades não presenciais no período deste regime especial, deverão ser reprogramadas para reposição ao cessar esse período.
§5º Para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista na LDB, as instituições ou redes de ensino deverão registrar em seu planejamento de atividades com a carga horária de cada atividade a ser realizada pelos estudantes na forma não presencial.
§6º Para fins de cumprimento do número de dias letivo mínimo previsto na LDB, as instituições ou redes de ensino considerarão, para cada grupo de horas de atividade não presenciais, de acordo com o registro a ser feito, conforme consta no parágrafo anterior e o regime de horas letivas diárias de cada escola, um dia letivo realizado.
§7º A realização de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas presenciais, não exclui a possibilidade de reposição e de alteração do calendário escolar caso não seja possível contemplar as 800 horas previstas em lei.
§8º Qualquer proposta de estudo para atividades não presenciais que demande o uso da internet deve considerar as condições de acesso de estudantes à rede, levando-se em consideração a situação de estudantes que não têm computador disponível, ou mesmo celular/smartfone com planos de acesso de dados de internet.
§9º Os estudantes que não possuem meios eletrônicos para acesso às atividades não presenciais não devem ser prejudicados, devendo-se propor estratégias viáveis para que possam desenvolver as atividades domiciliares propostas pelos docentes em cada unidade curricular, sempre com acompanhamento remoto por estes profissionais.

Art. 5º. Todo o planejamento e o material didático adotado devem estar em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da instituição ou rede de ensino e refletir, à medida do possível, os conteúdos anteriormente programados para o período.

Art. 6º. Todos os atos decorrentes da aplicação deste Decreto e da Parecer do CME nº 02/2020 deverão ser devidamente registrados pela Secretaria Municipal de Educação ou instituições de ensino para ficar à disposição da supervisão pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º. Fica considerado como Serviço Público Essencial as atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para a produção e manutenção do Ensino a distância, entrega de materiais didáticos e pedagógicos para alunos sem acesso à internet ou telefonia.

Art. 8º. Sem prejuízo dos trabalhos, poderá a Secretaria Municipal de Educação autorizar a realização de trabalho remoto/teletrabalho a todos os professores da rede municipal de ensino, conforme a jornada de trabalho prevista no cargo.
§1º Os servidores públicos que permanecerem em trabalho remoto/teletrabalho deverão estar com dispositivo de comunicação (WhatsApp e e-mail) em funcionamento e conectados aos grupos de trabalho virtual, durante os horários normais de expediente.
§2º Os servidores públicos que trabalharem em regime de trabalho remoto/teletrabalho ficarão vinculados às disposições deste Decreto, que serão consideradas, para todos os fins e efeitos, como integrantes do contrato de trabalho e/ou vínculo institucional.
§3º A vinculação precária ao regime de trabalho remoto/teletrabalho deverá ser determinada pela Chefia Imediata mediante critérios a serem definidos e não constituirá direito adquirido do agente público.
§4º O regime de trabalho remoto/teletrabalho poderá ser extinto a qualquer tempo, independentemente de notificação.
§5º A vinculação precária ao regime de trabalho remoto/teletrabalho não acarretará a incidência de qualquer benefício ao servidor público, tampouco será motivo para qualquer espécie de indenização, devendo o servidor que aderir ao sistema se munir dos devidos equipamentos, a seu custo, para garantia de comunicação e produtividade estabelecida.
§6º Os serviços realizados durante o sistema de trabalho remoto/teletrabalho deverão ser encaminhados por meio de relatório à direção da Escola ou à Secretaria Municipal de Educação, quinzenalmente.
§7º Os pontos dos servidores públicos que estiverem em trabalho remoto/teletrabalho serão registrados automaticamente, dentro do horário normal de expediente, previsto na carreira ou na instituição escolar, desde que a prestação do serviço tenha sido demonstrada no relatório.

Art. 9º. O Secretaria Municipal de Educação poderá, caso necessário, editar atos próprios em complementação aos termos do presente Decreto, aos Decretos Estaduais, Instruções Normativas específicas, entre outros atos cabíveis.

Art. 10. As medidas previstas neste Decreto terão vigência enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais, de acordo com as orientações determinadas pelo Governo do Estado do Ceará e poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6A9EEB6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021 ALTANEIRA-CE., 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *verbis*:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;"

CONSIDERANDO o fechamento do Balanço Geral do exercício de 2020;

CONSIDERANDO haver divergência entre os valores demonstrados no Decreto nº 001/2021 e aqueles apurados após o encerramento do Balanço Geral do exercício de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o valor a ser repassado ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2021

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R$ 15.804.354,61 (quinze milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e um centavos);

CONSIDERANDO a Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as Disposições da Emenda Constitucional 58/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R$ 1.106.304,82 (um milhão, cento e seis mil, trezentos e quatro reais, oitenta e dois centavos), a ser repassado à Câmara Municipal de Altaneira, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

IPTU	60.215,78
ISS	281.455,33
ITBI	4.466,00
IRRF	104.945,19
TAXAS	33.505,96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	5.975,19
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	1.844,15
QUOTA PARTE DO FPM	9.443.267,00
QUOTA PARTE DO ITR	473,58
QUOTA PARTE DO IPVA	142.511,37
QUOTA PARTE DO ICMS	5.697.075,42
QUOTA PARTE DO IPI	19.634,72
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	
ECONÔMICO – CIDE	8.984,92
LEI COMPLEMENTAR Nº.87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2020	**15.804.354,61**
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	**1.106.304,82**
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2021	**1.297.970,00**
VALOR MENSAL A REPASSAR	**92.192,07**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE., em 03 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:65ABFF00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, a estabilidade da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, nos termos do Art. 25, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a portaria de 250/2020, ficando a Sra. **Francisca Duarte do Nascimento**, reintegrada ao quadro de servidores comissionados.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E7EE9D7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de aquilatação de imóveis rurais e urbanos para efeito de lançamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Inter Vivos – ITBI, além da avaliação do valor para eventuais desapropriações;
CONSIDERANDO os procedimentos para realização de locação de imóveis necessários ao efetivo funcionamento dos órgãos e departamentos vinculados ao município de Altaneira;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão para avaliação de bens imóveis urbanos e classificação de bens imóveis rurais, para efeito de lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI) e aquilatação de imóveis para locação por esta municipalidade, quando necessário, a qual será composta pelos seguintes membros:
I – Presidente: Antonio Hiago Felix Pontes, brasileiro, Agente Fazendário, inscrito no CPF sob o nº 603.311.113-30;
II – Secretário: Janes Oliveira Vieira, brasileiro, Assessor Técnico, inscrito no CPF sob o nº. 013.610.473-80;
III – Membro: Cicero Rodrigues Soares, brasileiro, Orientador de Célula de Patrimônio Imobiliário, inscrito no CPF sob o nº 873.624.143-15;
IV- Membro: Sergiano Linard de Alencar, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº. 051.864.843-50.
Parágrafo único. A Controladoria-Geral do município acompanhará os trabalhos da comissão.

Art. 2º. O valor venal dos Imóveis rurais, para fins de estimativa fiscal para apuração do ITBI devido, seguirá o previsto no Código Tributário Municipal e os valores praticados no mercado imobiliário no município.
Art. 3º. Quando pairar dúvidas sobre o valor de determinado imóvel ou houver sido requisitada avaliação administrativa, deverá a Comissão de Avaliação diligenciar junto ao Imóvel em questão, para fins de vistoriar, avaliar e motivadamente fixar o valor de mercado, sob o qual incidira o ITBI.

Art. 4°. Não impugnada o preço mínimo fixado mediante vistoria da comissão competente, fica vedada a autoridade fiscal a concessão de quaisquer descontos ou abatimento sobre o valor do imposto apurado, tudo sob as penas da lei.

Art. 5º. A referida comissão quando solicitada procederá na realização das vistorias necessárias à aquilatação de imóveis destinados ao funcionamento de órgãos e departamentos municipais, através de locação, realizando os seguintes procedimentos:
I - Reavaliar todos os contratos vigentes e pedidos de solicitação de locação de imóvel visando a readequação da necessidade de locação para atender ao interesse deste ente governamental;
II – Agilizar a tramitação dos processos administrativos que tratam sobre aluguel de imóveis, em nível de renovação, locação e pagamentos, pendentes de cumprimento de diligências, seleção de documentos e conclusão.

Art. 6º. A Secretaria de Administração e Finanças elaborará os formulários necessários à atuação da comissão.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BD64FC5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2021/001DUG-DIVERSAS UNIDADES GESTORAS

A Prefeitura Municipal de Aratuba, através das Diversas Unidades Gestoras, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2021/001DUG-DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, que tem como objeto ***Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em aplicação de matrizes de busca, objetivando promover governança nos processos de compras públicas e diminuir os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos nas compras públicas de interesse de Diversas Unidades Gestoras do município de Aratuba/CE,*** **tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital,** com data de abertura marcada para o dia 22 de fevereiro de 2021 às 09hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro, Aratuba - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba – CE.
RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente, em 03 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:01212F43

GABINETE DO PREFEITO
NFORMATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETAIRA DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE

A Secretária de Educação do Município de ARATUBA-CE, Simônica Viana de Freitas Souza, através deste documento, informa o local e horário das provas desta seleção, bem como disponibiliza instruções para o dia da prova.

SOBRE LOCAL, HORÁRIO E CONFIRMAÇÃO DA DATA DAS PROVAS OBJETIVAS
AS PROVAS OBJETIVAS DE **TODOS OS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** SERÃO REALIZADAS:
DATA: 07/02/2021 (Domingo)
Horário: 09:00h
Local: ESCOLA MARIA JULIA PEREIRA BATISTA
INSTRUÇÕES
Recomendamos que os candidatos cheguem ao local de prova com uma hora de antecedência para evitar imprevistos;
O candidato poderá adentrar à sala até o horário previsto para o início;
As provas objetivas terão duração de 03 horas (TRÊS HORAS) a contar da data precisa de início;
As salas serão indicadas pela equipe responsável pela condução desta seleção no interior da Escola, assegurando que todos os candidatos estejam nos seus locais adequados;
O candidato deverá portar caneta de cor azul;
Os candidatos devem comparecer ao local de prova de posse de documento oficial com foto.

Aratuba, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1FCCF732

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.12.1 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, MARKETING, FOTOGRAFIAS, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO AINDA A DIVULGAÇÃO DE SESSÕES, PROJETOS, E AÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELE- ME –** Totalizando um valor global de – **R$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente ao **Lote: 1**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, **NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO,** Presidenta da Camara Municipal de Arneiroz.

Data da Homologação: 03 de fevereiro de 2021

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO
Presidenta Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:FB9CCE3E

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de habilitação da TOMADA DE PREÇOS **No 2021.01.06.2**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, teve como julgamento as **PESSOAS JURIDICA/FISICA HABILITADAS**: BENEDITO CESAR FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, RICARTE MAGALHÃES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ALCANTARA ANDRADE & FEITOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS e ANTONIA LARISSA GOMES DE SOUSA**. PESSOAS JURIDICA/FISICA INABILITADAS**: JEFFERSON VILELA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME, FRANCA E ELIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS, NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, IGOR CARTEGIANE MORAIS XIMENES MESQUITA e OLGA RODRIGUES LOIOLA encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93.

Arneiroz CE, 03 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON BRUNNIS ALVES DE ARAÚJO LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:038F10C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 81/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 81/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Francisco Valney de Sousa**, brasileiro, casado, portador do RG: 313501896 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 914.453.373-04, do Cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de Gestão de Benefícios Assistenciais e Sociais**, (ARN-06), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:C484C3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 82/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 82/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Antônio Andreydson Abrante de Lima**, brasileiro, portador do RG: 2001005140063 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 033.740.933-10, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Técnico Pedagógico, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:5E21487F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 83/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 83/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Deisiane da Costa Feitosa,** brasileira, portadora do RG: 34448062000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 003.724.953-38, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora da Educação I (ARN-14), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D5D24603

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 84/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 84/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Edna Maria Nunes de Sousa**, brasileira, portadora do RG: 91004002001 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 484.907.333-68, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Técnico Pedagógico, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F66AB064

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 85/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 85/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Geanes Rodrigues de Sousa**, brasileira, portadora do RG: 20022019084819 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 015.919.413-00, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Técnico Pedagógico, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:227A56F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 86/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 86/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **José Genivaldo Custódio de Araújo**, brasileiro, portador do RG: 2001015077950 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 002.388.843-17, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Técnico Pedagógico, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:E1CA478E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 87/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 87/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Maria Jessica Teixeira Lima**, brasileira, portadora do RG: 20072832031 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 054.038.573-54, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Técnico Pedagógico, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:40BE3730

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 88/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 88/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Pascoa Cavalcante Nunes**, brasileira, portadora do RG: 307165496 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 009.777.893-14, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Merenda Escolar, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:B6BAC440

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 89/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 89/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Rozivaldo Alves Guedes**, brasileiro, portador do RG: 34447922000 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 996.443.473-15, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Técnico Pedagógico, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:166698EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 90/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 90/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARa Sra. **Antonia Gislene da Costa Silva**, brasileira, portadora do RG: 2005005003964 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 029.004.643-23, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D9F1D151

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA Nº. 2021.01.12.2 - ASSARE/CE

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 12.01.2021/01, referente à DISPENSA nº. 2021.01.12.2. **Partes**: o Município de ASSARÉ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. Espedito Arraes de Oliveira. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Travessa Raimundo Moacir Mota, s/n, Centro, destinado ao funcionamento do Serviço de Urgência – SAMU. **Valor(es):** R$ 1.000,00(um mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Fundamento Legal:**Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Sheyla Martins Alves Francelino e Espedito Arraes de Oliveira.

ASSARÉ/CE, 13 de janeiro de 2021

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:67EA628C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ASSARE/CE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ASSARÉ/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.01.06.2 a seguir: **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Doutor Paiva, nº 09, Centro, destinado ao funcionamento da Unidade Sentinela de Combate ao COVID-19. **Favorecido:** Francisco Roberto Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº 559.037.203-82. **Valor (es)**: de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data: 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1382B871

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ASARE/CE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ASSARÉ/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.01.06.1 a seguir: **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Euclides Onofre, nº 305, Centro, destinado ao funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS. **Favorecido:** José Matias Paz Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 030.821.053-00. **Valor (es)**: R$ 800,00(oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data: 06 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:74A9F9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.08.1- ASSARE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11.01.2021/01, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.01.08.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa A AMARO F DA SILVA. **Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município de Assaré/CE. **Valor Total:**R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Armando Amaro Fragoso da Silva.

Assaré/CE, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4FDB1394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.18.4 - ASSARE/CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 18.01.2021.2, referente à Dispensa de Licitação nº 2021.01.18.4. **Partes:** o Município de ASSARÉ, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JMX SOLUÇÕES EM LED EIRELI **Objeto:** Aquisição de lâmpadas de LED para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Assaré/CE **Valor Total:** R$ 16.929,60 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **Vigência do Contrato:** 31/12/2021. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e João Paulo Frota Maia da Silva.

ASSARÉ/CE, 20 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:64716EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISOS DE ANULAÇÃO

AVISOS DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO n° 2017.01.16.01 - TP. **Partes:** a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ e a empresa N. CONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, BEM COMO ASSESSORIA JUNTO AO SETOR PESSOAL, JUNTO AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.
Fundamentação Legal: artigo 53 da Lei n°.: 9.784/99.
Signatários: JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Pedro Cadô de Castro.

ASSARÉ/CE, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6095C4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISOS DE ANULAÇÃO

AVISOS DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DISTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL n° 2017.10.19.01. **Partes:** a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ e a empresa CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS (ENTULHOS E PODAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.
Fundamentação Legal: artigo 53 da Lei n°.: 9.784/99.
Signatários: JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA e Ary Meireles Freire.

ASSARÉ/CE, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:68E78E77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021-SESA

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021-SESA

TORNA PÚBLICO O CREDENCIAMENTO COM A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGO E FISIOTERAEUTA PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO IMEDIATA DAS EQUIPES DE SAÚDE E DEMAIS PROFISSIONAIS, DE FORMA A ATUAR DE MANEIRA CÉLERE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 (Novo Coronavírus).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO–CE, através da Secretaria de Saúde deste município, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Matias Sampaio, nº. 365, Centro, Brejo Santo, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **07.620.701/0001-72**, torna público o credenciamento com a intenção de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS PSICOLOGO E FISIOTERAPEUTA PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO IMEDIATA DAS EQUIPES DE SAÚDE E DEMAIS PROFISSIONAIS, DE FORMA A ATUAR DE MANEIRA CÉLERE NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), na forma estabelecida no Edital publicado no site oficial do Município bem como seus anexos, além do consubstanciado ao Decreto Municipal n°. 005, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública no âmbito do Município de Brejo Santo-CE, em razão da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), Decreto Municipal n°. 012, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre estado de calamidade pública no âmbito do Município de Brejo Santo-CE, em razão da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), Portaria n°, 188, de 03 de fevereiro de 2020, na qual declara emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPIN e Lei Federal n°. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, Portaria nº. 430, de 19 de março de 2020, que estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), Portaria nº. 1.237, de 29 de abril de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que Reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado do Ceará/CE e demais legislações Municipal, Estadual e Federal que se apliquem a matéria.

O presente credenciamento ficará aberto permanentemente, até que finde o fato emergencial gerador do presente credenciamento, com fulcro no Decreto Municipal n°. 012, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre estado de calamidade pública no âmbito do Município de Brejo Santo-Ce.

O aviso resumido da CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021-SESA para credenciamento de profissionais para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), estará disponível na sede da Secretaria de Saúde deste Município, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 365, Centro, Brejo Santo, Ceará e**,** ainda, no site da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, pelo endereço eletrônico: **WWW.BREJOSANTO.CE.GOV.BR**, sendo de total responsabilidade exclusiva do candidato à leitura desse documento, maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1830, das segundas-feiras às sextas-feiras, das 08h:00m. às 12h:00m (Horário Local).

BREJO SANTO-CE, em 03 de fevereiro de 2021.

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:633ABEF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2021-GAB. PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza o artigo 98, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOa previsão do art. 5°, "caput", do art. 6°, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDOa ocorrência de calamidade pública declarada no Município de Cariús/CE por meio do Decreto Municipal nº 019, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através do Decreto Legislativo n.° 545, de 08 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual;

CONSIDERANDOque a Constituição Federal estabeleceu competência concorrente para a União e os Estados legislarem sobre a

proteção e defesa da saúde,**deixando para os Municípios competência suplementar, para emitir normas que complementem e adaptem às situações de interesse local as disposições gerais das normas federais e estaduais**(art. 24, §§ 1° e 2° c/c art. 30, II);

CONSIDERANDOque a Constituição do Estado do Ceará estabelece que: "*Art. 16. O Estado legislara concorrentemente, nos termos do art. 24 da Constituição da República, sobre: (...) XII previdência social, proteção e defesa da saúde; §1º A competência da União, em caráter concorrente, limitar-se-aì a estabelecer as normas gerais e, a sua falta, não ficará o Estado impedido de exercer atividade legislativa plena. §2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados"*. e que: "*Art. 28. Compete aos Municípios: (...) II suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;"*

CONSIDERANDOque o**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, instado a se manifestar sobre a divisão constitucional de competência legislativa entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal na edição de atos normativos voltados ao enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus),**assegurou o exercício da competência concorrente aos Governos Estaduais e Distrital e suplementar aos Governos Municipais (ADI 6341 e ADPF 672), amparando-se para tanto nos princípios da precaução e da prevenção, pelos quais, havendo qualquer dúvida científica acerca da adoção da medida sanitária de distanciamento social, a questão deve ser solucionada em favor do bem da saúde da população (ADPF nºs 668 e 669),autorizando-se assim os Municípios, no exercício de sua competência legislativa suplementar em matéria de saúde, intensificar os níveis de proteção estabelecidos pela União e pelos Estados, mediante a edição de atos normativos que venham a tornar mais restritivas as medidas concebidas pelos referidos entes federativos**;

CONSIDERANDOque a competência concorrente não exime os entes federativos de disporem de normas sanitárias próprias que se harmonizem entre si, principalmente quando se destinam ao enfrentamento de uma pandemia, cabendo à União, repita-se, estabelecer as normas gerais, aos Estados e Municípios, suplementarmente, estabelecerem normas até mais rígidas, sempre norteados por aspectos técnicos que justifiquem as medidas adotadas no seu território;

CONSIDERANDOque o Decreto Estadual nº 33.913, de 30 de janeiro de 2021, determinou a manutenção da Região de Saúde do Cariri, onde está situado o Município de Cariús/CE, na Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado,

DECRETA

Art. 1º.Fica prorrogado, no município de Cariús/CE, no período de 01 a 07 de fevereiro de 2021, a vigência do Decreto nº 011, de 10 de janeiro de 2021, devendo as atividades econômicas e comportamentais no Município de Cariús/CE adequar-se às seguintes medidas.

I - O atendimento presencial dos estabelecimentos autorizados a funcionar que comercializem alimentação e bebida fica limitado até as 22:00 h (vinte e duas horas).

II - Proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, devendo ainda ser observada a restrição do inciso VI deste artigo.

III - Disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes e afins.

IV - Limitação a 6 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada. Utilização de filas de espera eletrônicas.

V - Limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.

VI - Suspensão de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados.

VII - Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer condomínios, residenciais, de lazer e mistos.

VIII - Limitação da capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores, devendo, no caso de condomínios, se fazer constar a capacidade máxima das respectivas unidades em local de fácil visualização dos condôminos.

IX - Proibição do comércio ambulante de bebidas alcoólicas ou a sua comercialização em banca/estrutura provisória, tais como quiosques, guritas, trailleres e afins;

Art. 2º. A inobservância do presente Decreto sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 268 e art. 330 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da interdição do estabelecimento pela vigilância sanitária do Município de Cariús/CE, além das demais responsabilizações cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário, para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

Parágrafo único. Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator, iniciando-se com a aplicação de multa no valor correspondente a um salário mínimo, que será devido em décuplo no caso de reincidência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B1BE42D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021/GAB. NOMEAR JOSÉ JERRINALDO DE ANDRADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Administrador Regional do Distrito de São Bartolomeu, com lotação no Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOSÉ JERRINALDO DE ANDRADE,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 017.864.103-03, no cargo público comissionado de Administrador Regional do Distrito de São Bartolomeu, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:914B19EF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 041/2020-GAB, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 LEIA-SE: "PORTARIA Nº 068/2021-GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 041/2020-GAB, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: "***PORTARIA Nº 041/2020-GAB.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E*,*

CONSIDERANDO *o provimento efetivo do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,*

CONSIDERANDO *que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,*
RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR*, a pedido,* ***ANTONIA GOMES DA SILVA,*** *brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0151567388 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 963.396.323-00, Matrícula Funcional nº 000006, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.*

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 11 de janeiro de 2021."

Leia-se: "*PORTARIA Nº 068/2021-GAB*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E*,*

CONSIDERANDO *o provimento efetivo do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,*

CONSIDERANDO *que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,*

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR*, a pedido,* ***ANTONIA GOMES DA SILVA,*** *brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0151567388 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 963.396.323-00, Matrícula Funcional nº 000006, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.*

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 11 de janeiro de 2021."

Cariús/CE, 20 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E31D53B6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 070/2021-GAB, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA A PORTARIA Nº 070/2021-GAB, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, NOS SEGUINTES TERMOS:

Onde se lê: "***O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E****,*

CONSIDERANDO *a vacância dos cargos públicos comissionados de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,*

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR*, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), os(as) cidadãos(ãs) a seguir relacionados:*

I – ***JOANA DÁLIA MARTINS DE PINHO****, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2008015090280 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.639.843-95, no cargo público comissionado de Diretor Escolar da EEIF Domingos Nonato de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

II – ***CÍCERA GONÇALVES TELES****, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2006015130223 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.315.243-80, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIF Domingos Nonato de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

III – ***PAULA RODRIGUES DE MELO****, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001024001243 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 969.038.133-49, no cargo público comissionado de Diretora Escolar da EEIF João Dias de Morais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

IV – ***MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARROS****, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20085204824 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 621.584.583-30, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIF João Dias de Morais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

V – ***ANTONIA ANA RAQUEL LUNA DOROTEU,*** *brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20070998536 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 168.200.978-59, no cargo público comissionado de*

Coordenadora Pedagógica da EEIF João Dias de Morais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;

*VI – **TAÍSSES CORREIA DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2002019024972 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.355.193-09, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEF Maria Sother Pereira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

*VII – **MARIA CLARA PALÁCIO GONÇALVES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097048452 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 540.371.903-20, no cargo público comissionado de Diretora Escolar do CEI - SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

*VIII – **LUIZA HELAINE BEZERRA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 200205127766 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 307.649.633-68, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica do CEI – SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

***Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição."*

Leia-se: "*O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E*,

***CONSIDERANDO** a vacância dos cargos públicos comissionados de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,*

RESOLVE

***Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), os(as) cidadãos(ãs) a seguir relacionados:*

*I – **JOANA DÁLIA MARTINS DE PINHO**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2008015090280 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.639.843-95, no cargo público comissionado de Diretor Escolar da EEIF Domingos Nonato de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

*II – **CÍCERA GONÇALVES TELES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2006015130223 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.315.243-80, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIF Domingos Nonato de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

*III - **MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARROS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20085204824 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 621.584.583-30, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIF João Dias de Morais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

*IV – **ANTONIA ANA RAQUEL LUNA DOROTEU,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20070998536 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 168.200.978-59, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIF João Dias de Morais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

*V – **TAÍSSES CORREIA DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2002019024972 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.355.193-09, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEF Maria Sother Pereira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

*VI – **MARIA CLARA PALÁCIO GONÇALVES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097048452 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 540.371.903-20, no cargo público comissionado de Diretora Escolar do CEI - SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

*VII – **LUIZA HELAINE BEZERRA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 200205127766 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 307.649.633-68, no cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica do CEI – SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação;*

***Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição."*

Cariús/CE, 02 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E44465E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2021/GAB. EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a requisição de cessão de servidor público para o exercício de cargo comissionado realizada pelo Ofício nº 023/2021-SEGOV, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jucás/CE, José Edsonriva Souza Cunha, onde indica o nome da funcionária Antônio Célia Penha (Matrícula nº 103777),

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio nº 001/2021 entre os Municípios de Cariús/CE E Jucás/CE, que tem como objeto a Cooperação Técnica e Cessão de Servidores Públicos entre os referidos entes públicos municipais,

CONSIDERANDO que a servidora pública Antônio Célia Penha (Matrícula nº 103777), por meio de requerimento administrativo de cessão, concordou expressamente com a sua cessão para o Município de Jucás/CE,
RESOLVE

Art. 1º. **CEDER** ao Município de Jucás/CE a servidora Antônio Célia Penha (Matrícula nº 103777)**,** ocupante do cargo público efetivo de Professora, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica no ente cessionário.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração do servidor cedido nos termos do art. 1º cabe ao ente público cessionário.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Cariús/CE, 18 de janeiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal xxx de xxx de 20xx. de xxx/CE.xxx/CE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A787016F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2021/GAB. NOMEAR RAQUEL DA SILVA FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo político de Secretário Municipal de Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **RAQUEL DA SILVA FERREIRA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20073170113 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.600.753-86, no cargo político de Secretário Municipal de Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A30C4A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2021-GAB. EXONERAR ANTONIA ANA RAQUEL LUNA DOROTEU

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Coordenadora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã **ANTONIA ANA RAQUEL LUNA DOROTEU,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20070998536 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 168.200.978-59, do cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica da EEIF João Dias de Morais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3A051320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2021-GAB. EXONERAR LUIZA HELAINE BEZERRA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Coordenadora Pedagógica do CEI - SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã **LUIZA HELAINE BEZERRA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 200205127766 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 307.649.633-68, do cargo público comissionado de Coordenadora Pedagógica do CEI – SEDE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6A431436

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.01.007-PP-SETAS. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de Prestadores de Serviços para realização de atividades junto às Famílias atendidas pelos Programas Sociais no Município de Chorozinho-CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. A realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2021, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E2AA2158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.06.05.008 – DL - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **C. A. LIMA SERVIÇOS LTDA**, cujo o objeto é a

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 4º-H da Medida Provisória Nº 926, de 20 de Março de 2020.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 06 (seis) meses, tendo seu início em data de sua assinatura em 23 de dezembro de 2020 e termino em 23 de junho de 2021.

CHOROZINHO-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0EF59B51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.06.24.021 – TP - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **J.J.F. CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme planilha em anexo, parte integrante do presente aditivo.

CHOROZINHO-CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1B3EDDCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.06.24.021 – TP - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **J.J.F. CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme planilha em anexo, parte integrante do presente aditivo.

CHOROZINHO-CE, 12 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A84B473F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.06.24.021 – TP - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **J.J.F. CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, tendo seu início em data de 21 de janeiro de 2021 até 20 de maio de 2021.

CHOROZINHO-CE, 21 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5EC4959A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.07.24.024 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **L F CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 90 (noventa) dias, tendo seu início em data de sua assinatura em 28 de dezembro de 2020.

CHOROZINHO-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E2F6191C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2020.03.17.012 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA PRADA EIRELI-ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar os prazos de vigência e de execução inicialmente pactuados, por mais 06 (seis) meses, tendo seu início em data de sua assinatura em 06 de janeiro de 2021.

CHOROZINHO-CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:21E98049

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.11.04.060 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA MARIA LEANDRO DOS SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado, por mais 90 (noventa) dias, tendo seu início em data de 12 de janeiro de 2021 até 12 de abril de 2021.

CHOROZINHO-CE, 12 DE JANEIRO DE 2021.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F45762A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2021.01.26.01/DL/PMC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2021.01.26.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação para prestação do serviço de arrendamento e concessão dos direitos de uso do sistema de Controle de Combustível e Almoxarifado, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE** – Favorecida: **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA- ME, CNPJ nº 16.651.806/0001-17** – Valor: **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018**

JUSCIE PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:915EE1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 2021.01.27.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2021.01.27.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2021.01.26.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação para prestação do Serviço de Arrendamento e Concessão dos Direitos de Uso do Sistema de Controle de Combustível e Almoxarifado, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA- ME, CNPJ nº 16.651.806/0001-17** – Valor: **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **27/01/2021** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Antônio Adaiu Viana Nunes** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:AC61F959

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2021.01.20.01/DL/PMC** – Objeto: **Aquisição emergencial de medicamentos, laboratoriais e odontológicos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Croatá-CE** – Favorecida: **DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00** – Valor Global: **R$ 244.014,71 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatorze reais e setenta e um reais)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93**

JUSCIE PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3D1BDCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 2021.01.22.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2021.01.22.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2021.01.20.01/DL/PMC** – Objeto: **Aquisição emergencial de medicamentos, laboratoriais e**

odontológicos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Croatá-CE – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00** – Valor Global: **R$ 244.014,71 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatorze reais e setenta e um reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **22/01/2021** – Vigência: **02 (dois) meses** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Sandra Alves do Nascimento** (CONTRATANTE); **Sandro Carvalho Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:76F0FDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.18.01/DL/PMC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2021.01.18.01/DL/PMC** – Objeto: **Aquisição emergencial de refrigerador para Sala de Imunização para atender as demandas oriundas ao combate do CORONAVÍRUS** – Favorecida: **MENDES BEZERRA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.001.059/0001-43** – Valor: **R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) –** Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93; Medida Provisória nº 1.026/2021** –

JUSCIE PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:166F17CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.01.19.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2021.01.19.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2021.01.18.01/DL/PMC** – Objeto: **Aquisição emergencial de refrigerador para Sala de Imunização para atender as demandas oriundas ao combate do CORONAVÍRUS** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **MENDES BEZERRA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.001.059/0001-43** – Valor: **R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **19/01/2021** – Vigência: **30 (trinta) dias** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93; Medida Provisória nº 1.026/2021** – Signatários: **Sandra Alves do Nascimento** (CONTRATANTE); **Francisco Mendes Bezerra Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CBE79964

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços N. º TP-002/2021-DIVERSAS. OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, junto as diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Ereré/CE, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico, anexo i, deste edital. TIPO: Menor Preço Mensal Por Lote. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2021, às 09h00min horas, na sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL/PME

Publicado por:
Josivan Fernandes de Queiroz
Código Identificador:ECCD904D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Vimos através desta comunicar aos secretários municipais de Saúde; Gabinete do Prefeito; Educação e Desporto; Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos e de Desenvolvimento Social e Econômico**,** que o CERTAME de Pregão Presencial nº PP-001/2021 – DIVERSAS, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, com sessões realizadas no dia 27 de janeiro e no dia 02 de fevereiro foi declarado **FRACASSADO**, em virtude ambas das licitantes participantes não lograram êxito na fase de habilitada tendo sido declaradas **INABILITADAS**.

Ereré, 03 de fevereiro de 2021.

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Ereré

Publicado por:
Josivan Fernandes de Queiroz
Código Identificador:70099889

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 01010221/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA GENACIR DE OLIVEIRA,** brasileira, servidora pública municipal, regularmente inscrita no RG nº. 37.326.950-X, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº. 008.279.333-63, lotada na secretaria municipal de Saúde/FMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:2758CCA8

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº. 02010221/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, a Sra. **ANTONIA GOMES DA SILVA,** brasileira, casada, servidora pública efetiva, auxiliar de serviços gerais, regularmente inscrita no RG nº. 20161311827, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 685.893.953-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 02 (dois) anos a partir de (01/02/2021 á 31/01/2023).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E459D81D

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº. 03010221/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, a Sra. **SÂMYA HELEN VELOSO SILVA,** brasileira, casada, servidora pública efetiva, auxiliar de Administração, regularmente inscrita no RG nº. 2009068281-0, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 047.338.903-70, lotada na Secretaria Municipal de administração, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 03 (três) anos a partir de (01/02/2021 á 31/01/2024).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:75B4068B

GABINETE DO PREFEITO
VACÂNCIA DO CARDO DE PROFESSOR

PORTARIA Nº. 01030221/2021.

DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR a Vacância do Cargo de **PROFESSOR,** de conformidade com o disposto no Art. 31, inciso V da Lei Nº. 1.178 de 20 de Novembro de 2006, em virtude da concessão de Aposentadoria do Servidor, **NERIOLANDO FRANCELINO RIBEIRO,** brasileiro, servidor público municipal, professor, portador da C.I. RG nº. 96029487190 SPSP/CE e inscrito no CPF nº. 152.904.764-15.
Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:425D5BFC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2021.01.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão tombado sob nº 2021.01.12.1. **Empresa(s) Vencedora(s): BRAZ FERREIRA DE MENEZES – ME**, vencedora junto ao item 1 e **ATACAREJO DO GÁS LTDA – ME,** vencedora junto ao item 2. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 03 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A0C30F62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços n° 001/2021, Tipo Técnica e Preço, referente à Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto ao Poder

Legislativo Municipal de Fortim, conforme detalhes técnicos constantes no Projeto Básico, com data de abertura marcada para o dia 08/03/2021, às 09hs. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Fortim, sito à Rua Francisca Adriana de Moura, nº 134, Centro, Fortim, no horário de 08hs às 12hs.

Fortim - CE., 03 de fevereiro de 2021.

RENATA SORAIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:B6B71863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 04/01/2021 a 31/12/2021, à servidora **MARIA LEANDRA SANTOS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professora, **matrícula nº 0612880,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 29 de janeiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D1201C14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidora para a função de Auxiliar da Junta de Serviço Militar, na forma que indica.

O **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Presidente da Junta de Serviço Militar, de acordo com o §3º, do art. 29 do Decreto Federal de nº 57.654, de 20/01/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **RUTHIELE ALFREDO DOS SANTOS** para o exercício da função de Auxiliar da Junta de Serviço Militar neste Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 01 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:449170B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0302.01/2021 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0302.01/2021 - SMS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0202.01/2021 - SMS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar para equipar um novo leito no Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) no Município de Fortim, junto a Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**:Maria Belmina de Souza - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2021.

Fortim/CE, 03 de Fevereiro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE:
MARIA ALDIZIA RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BD49C56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0102.01/2021 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0102.01/2021 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0102.01/2021 - SMAS; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Contratação de Profissional para intervenções jurídicas com a finalidade de mediação de conflitos decorrentes de violência doméstica ou institucional, promoção do diálogo, fortalecimento dos vínculos familiares, interrupção do ciclo da violência e ao desenvolvimento da autonomia dos usuários, aumentando a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às Famílias em situação de Vulnerabilidade, risco social e violação de direitos. Conforme Lei Complementar n.º 173 de 27 de Maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS – CoV-2 (Covid-19), junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Ronald Pereira Rodrigues; **VALOR GLOBAL:** R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) de Junho de 2021.

Fortim/CE, 03 de Fevereiro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE:

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B8F314BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica que no dia **23 DE FEVEREIRO DE 2021, às 09h30min,** na Sala da Comissão de Licitação, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.02/2021**

– SMS, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARÁ.** O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.fortim.ce.gov.br/.

Fortim – CE, 03 de Fevereiro de 2021.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0CDFE175

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 213/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sr.ª **MONALISA DA SILVA FERNANDES**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 05 de fevereiro de 2021, para participar de uma reunião estratégica junto à Secretaria Estadual de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, localizada na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, no município de Fortaleza–CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 03 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6F2A64C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 217/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, RG 2000031115870, CPF: 007.804.103-19, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 04 de fevereiro de 2021, para transportar os pacientes Maria do Rosário Paiva Sousa e Eva Jorge de Aquino para consulta médica no Hospital Fernandes Távora, no município de Fortaleza–CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 03 de fevereiro de 2021.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EF04D4FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-PE-SESA

CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE; CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ Nº, 24.380.578/0032-85, ENDEREÇO: Rua/Av Francisco Sá, nº 2776 – Bairro: Jacarecanga, Fortaleza Cep: 60.310.000. OBJETO: AQUISIÇÃO DA RECARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, VISANDO ÀS MEDIDAS DE CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID-19) EM CARÁTER DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021-PE-SESA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 10.520/02, 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/19, LC nº 123/2006. ITENS CONTRATADOS: 01, 2 e 3. TOTAL CONTRATADO R$ 154.032,00, (cento e cinquenta e quatro mil e trinta e dois reais); SEC. DE SAÚDE CONTRATO nº 2601.21-01/08; FONTE DE RECURSOS: Próprios/Federal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade; 08.10.302.0026.2.054; ELEMENTO DE DESPESA nº 33.90.30.00, VIGÊNCIA: 31/12/2021. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: - Roberta Caroliny de Paiva Firmino - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde. ASSINA PELA CONTRATADA; Brenno Misquita Silva CPF nº 066.135.833-088– CONTRATADA.

Guaraciaba do Norte – CE, 03 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:67A8E9DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 060/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

DETERMINA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §2º, do artigo 92, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Icapuí, datado de 21 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício GG nº 035/2021 – COGEP/SEDUC, oriundo do Gabinete do Governador do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **CESSÃO** do servidor público municipal **ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Pública I – Classe E, Referência 3, matrícula funcional nº 000500-0, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer cargo em comissão na estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:5655E59D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 061/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Conceição de Maria Mello da Rocha para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a)) **CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA,** portadora do RG nº **91002374785 SSP/CE** e do CPF nº **740.295.093-04,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:FB9B4E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 062/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Dallyssonn Dallwann de Oliveira Capistrano para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **DALLYSSONN DALLWANN DE OLIVEIRA CAPISTRANO**, portador do RG de nº **20085226020 SSP/CE** e do CPF nº **064.246.053-12,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE LOGÍSTICA ESCOLAR,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:04103932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 063/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Ítalo Oliveira dos Anjos para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ÍTALO OLIVEIRA DOS ANJOS**, portador do RG de nº **2002010078689 SSP/CE** e do CPF nº **042.296.833-16,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLE,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:9BFB8D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 064/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Rosimeire Rebouças da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a)) **ROSIMEIRE REBOUÇAS DA SILVA** portadora do RG nº **2006010451153 SSP/CE** e do CPF nº **492.030.883-34,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:715E2CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 065/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Francisco Barroso Araújo para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9°, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **FRANCISCO BARROSO ARAÚJO**, portador do RG nº **182126189 SSP/CE** e do CPF nº **541.871.173-34,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:DBABD7BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 066/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Úrsula Cristina Batista Maia para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9°, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ÚRSULA CRISTINA BATISTA MAIA** portadora do RG nº **268424093 SSP/CE** e do CPF nº **573.252.603-00,** para ocupar o cargo de **COORD. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:90F4920E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 067/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Maximiliano Viana Porto para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MAXIMILIANO VIANA PORTO** portador do RG nº **58676683 SSP/CE** e do CPF nº **258.323.523-00,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:D042B50B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 068/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Marcílio Ferreira da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARCÍLIO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº **2002010375900 SSP/CE** e do CPF nº **015.412.623-90,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:91F6E746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Ronaldo Roldão de Lima para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **RONALDO ROLDÃO DE LIMA,** portador do RG nº **239456792 SSP/CE** e do CPF nº **898.392.003-30,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:1B0A41CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Julliana Mara Viana Braga para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a)) **JULLIANA MARA VIANA BRAGA**, portadora do RG nº **2007010056384 SSP/CE** e do CPF nº **040.435.073-99,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:B3DCE68F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Regiane Freitas de Almeida para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **REGIANE FREITAS DE ALMEIDA,** portadora do RG nº **010226358 SSP/CE** e do CPF nº **690.698.832-87,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:ACC6169A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 072/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Maria Irete Lima Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA IRETE LIMA SILVA,** portadora do RG nº **200713699516 SSP/CE** e do CPF nº **492.030.103-00,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:22D68006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 073/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Loyziany Lobão Campos para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **LOYZIANY LOBÃO CAMPOS,** portadora do RG nº **2001010130755 SSP/CE** e do CPF nº **973.505.243-15,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:F207B748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 074/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Claudi Neimiey da Silva para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **CLAUDI NEIMIEY DA SILVA,** portadora do RG nº **20161994037 SSP/CE** e do CPF nº **662.718.863-53,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:5E09C7D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 075/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Analine Barbosa de Freitas Oliveira para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANALINE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA** portadora do RG nº **2006010016333 SSP/CE** e do CPF nº **777.669.543-20,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR A,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:1770B9D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 076/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Érika Nunes Freire para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ÉRIKA NUNES FREIRE,** portadora do RG de nº **98099030153 SSP/CE** e do CPF nº **005.848.883-92,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:80EF130E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 077/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Marlúcia Alves Cabral para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARLÚCIA ALVES CABRAL,** portadora do RG nº **90006006928 SSP/CE** e do CPF nº **440.341.483-49,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR B,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:65DC2C02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 078/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Joaquim Marques de Oliveira Neto para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA NETO,** portador do RG nº **003029628 SSP/RN** e do CPF nº **092.342.244-77,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:3BFFE284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 079/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Andréa Holanda de Carvalho para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANDRÉA HOLANDA DE CARVALHO** portadora do RG nº **2007010046788 SSP/CE** e do CPF nº **040.337.093-04,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR C,** na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:61AE8815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 094/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Deisely Maia Rebouças para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **DEISELY MAIA REBOUÇAS** portadora do RG nº **2004010120851 SSP/CE** e do CPF nº **020.576.673-08,** para ocupar o cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:F1E263C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 095/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Ticiane Michele da Silva Sousa Rebouças para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **TICIANE MICHELE DA SILVA SOUSA REBOUÇAS** portadora do RG nº **99010276792 SSP/CE** e do CPF nº **648.658.783-00,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE IMUNIZAÇÃO** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:F9BCEB28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) José Arimateia Barbosa da Costa para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **JOSÉ ARIMATEIA BARBOSA DA COSTA** portador do RG nº **327245998 SSP/CE** e do CPF nº **866.087.623-72,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 13 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:74FAE291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 106/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR o(a) Sr.(a) **ANDERSON DA SILVA PEREIRA,** solteiro. Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA CE 320830, portador (a) do RG nº **003204931 ITEP RN** e do CPF nº **024.869.603-33,** domiciliado na Avenida Newton Ferreira, 35 – Centro – Icapuí – CE, como responsável por fiscalizar a obra de execução da reforma da Escola Professor Francisco Ezequiel.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:177C9AAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 107/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR o(a) Sr.(a) **ANDERSON DA SILVA PEREIRA,** solteiro. Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA CE 320830, portador (a) do RG nº **003204931 ITEP RN** e do CPF nº **024.869.603-33,** domiciliado na Avenida Newton Ferreira, 35 – Centro – Icapuí – CE, como responsável por fiscalizar a obra de execução da reforma do Centro de Educação Infantil (CEI) Raimunda Medeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 15 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:F2CBC3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 108/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) José Jadson da Silva, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr.(a) **JOSÉ JADSON DA SILVA**, portador (a) do RG nº **314893796 SSP/CE** e do CPF nº **832.724.103-68,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR OPERACIONAL,** na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:BD6C767A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 109/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) João Paulo Araújo Sombra para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOÃO PAULO ARAÚJO SOMBRA** portador do RG nº **2006010318186 SSP/CE** e do CPF nº **036.756.583-84,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO I** na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Municipais de Icapuí – SAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 20 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:36F39C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Antonildo Ferreira dos Santos, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.(a) **ANTONILDO FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do RG nº **2008010004501 SSP/CE** e do CPF nº **045.856.893-70,** para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO I** na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 21 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:70E4AD25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 115/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o (a) Sr.(a) Antônio Wigenes Lourenço Bezerra, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.(a) **ANTÔNIO WIGENES LOURENÇO BEZERRA,** portador(a) do RG nº **2006010011200 SSP-CE** e do CPF nº **032.707.243-14,** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR COMERCIAL,** na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 21 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:ABF2BFD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ERRATA - AO PREGÃO PRESENCIAL nº 21.001/2021, publicado no dia 03 de fevereiro de 2021 - **ONDE SE LÊ**: *O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 18 de fevereiro de 2021, às 09:00hs*. **LEIA-SE**: ***O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 22 de fevereiro de 2021, às 09:00hs***. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 03 de fevereiro de 2021.

LUCIANO ALVES MARQUES
Pregoeiro Suplente

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:87251452

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Controladoria Geral do Município torna público o extrato do Contrato nº 006/2020-12, resultante do Pregão Presencial nº 006/2020.

Unidade Administrativa: Controladoria Geral

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 006/2020-12: R$ 1.740,54 (um mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 08.08.04.122.0037.2.058

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

Contratado: A. C. COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME, através de seu representante legal, o Sr. Abner Maia Nogueira Barbosa

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Controladoria Geral, o Sr. Paulo Manoel de Melo Filho.

Data da assinatura do contrato: 22 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 22 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Controladoria Geral

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:09C8D3DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do **CONTRATO N.º 003/2020-14**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Saúde.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS E VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 003/2020-14: R$ 104.417,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.02.10.302.0176.2.036 /
15.01.10.122.0037.2.026 /
15.02.10.301.0171.2.029 /
15.02.10.302.0176.2.033 /
15.02.10.303.0181.2.039 /
15.02.10.304.0186.2.040 /
15.02.10.305.0191.2.041

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90..30.00 / 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CAPS/SAMU) / SECRETARIA DA SAÚDE / ESF/PSF / HOSPITAL / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / EDEMIAS.

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Everardo Peixoto.

ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. Diana Araújo Moura.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 04 de janeiro de 2021.

DIANA ARAÚJO MOURA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:99D443E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, torna público o extrato do **Contrato nº 003/2020-15**, resultante do Pregão Presencial nº 003/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Objeto: Aquisição de água, gás e vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 003/2020-15: R$ 2.671,00 (dois mi, seiscentos e setenta e um reais).

Dotação Orçamentária: 04.04.04.122.0037.2.047

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratado: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Everardo Peixoto

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, o Sr. Paulo Manoel de Melo Filho.

Data da assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 11 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DBE279E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o extrato do C**ontrato nº 003/2020-16**, resultante do Pregão Presencial nº 003/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: Aquisição de água, gás e vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 003/2020-16: R$ 4.060,50 (quatro mil, sessenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 03.03.04.122.0037.2.044

Elemento de Despesas: 3.3.90..30.00 e 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratado: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Everardo Peixoto

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, o Sr. Paulo Manoel de Melo Filho.

Data da assinatura do contrato: 13 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 13 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1A83AE5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Controladoria Geral, torna público o extrato do **Contrato nº 003/2020-17**, resultante do Pregão Presencial nº 003/2020.

Unidade Administrativa: Controladoria Geral.

Objeto: Aquisição de água, gás e vasilhames, para atender as necessidades da Controladoria Geral do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 003/2020-17: R$ 3.105,00 (três mil cento e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 08.08.04.122.0037.2.058

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratado: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Everardo Peixoto.

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Controladoria Geral, o Sr. Paulo Manoel de Melo Filho.

Data da assinatura do contrato: 21 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 21 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Controladoria Geral

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:9AFCEDB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA, torna público o extrato do **CONTRATO N.º 003/2020-18**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA.

OBJETO: Aquisição de água, gás e vasilhames, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA do município de Icó-Ce.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 003/2020-18: R$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.23.04.122.0037.2.056

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90..30.00 e 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Everardo Peixoto.

ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ordenadora de Despesas da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA, a Sra. Efigênia Maria Paiva Mota Carrilho.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 26 de janeiro de 2021.

EFIGÊNIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO
Ordenadora de Despesas da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:23C7C6F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato do **Contrato nº 003/2020-19**, resultante do Pregão Presencial nº 003/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Objeto: Aquisição de água, gás e vasilhames, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 003/2020-19: R$ 44.363,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais).

Dotação Orçamentária: 19.02.08.244.0137.2.098 /
19.02.08.244.0137.2.099 /
19.02.08.244.0137.2.065 /
19.02.08.243.0131.2.102

Elemento de Despesas: 3.3.90..30.00 e 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (CRAS-SCFV) INCREMENTO TEMPORARIO COVID-

19/SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL INCREMENTO TEMPORARIO COVID-19(CREAS)/MANUTENÇÃO DO INDICE CE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA IGD-PBF/ GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS(PCF)..

Contratado: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Everardo Peixoto

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o Sr. Higo Batista Gomes.

Data da assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 26 de janeiro de 2021.

HIGO BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:CA047A9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através do Gabinete da Prefeita, torna público o extrato do **Contrato nº 003/2020-20**, resultante do Pregão Presencial nº 003/2020.

Unidade Administrativa: Gabinete da Prefeita.

Objeto: Aquisição de água, gás e vasilhames, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 003/2020-20: R$ 5.317,50 (cinco mil. Trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.0037.2.002.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratado: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Everardo Peixoto

Assina pela contratante: Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita, o Sr. Paulo Manoel de Melo Filho.

Data da assinatura do contrato: 27 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 27 de janeiro de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:0FEFFDE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do **Contrato nº 15.034/2020-02**, resultante do Pregão Eletrônico nº 15.034/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde.

Objeto: Aquisição de bombas de infusão destinadas a UTI – Unidade de Terapia Intensiva para o atendimento de pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 15.034/2020-02: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 15.02.10.302.0176.2.036

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: MAC-Média e Alta Complexidade

Contratado: I. S. Costa Central Telemedicina EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Ìtalo Seixas Costa.

Assina pela contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. Diana de Araújo Moura.

Data da assinatura do contrato: 07 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 07 de janeiro de 2021.

DIANA DE ARAÚJO MOURA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:69432434

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social, torna público o Extrato do **Contrato nº 002/2020-04**, resultante do Pregão Presencial nº 002/2020-PPRP.

Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistencia Social.

Objeto: Contratação de serviços de coffe break, refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do Contrato nº 002/2020-04: R$ 173.863,50 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e tr~es reais e cinquenta centvavos).

Dotação Orçamentária:
19.02.08.244.0137.2.098 /
19.02.08.244.0137.2.099 /
19.02.08.244.0137.2.065 e
19.02.08.244.0137.2.102

Elemento de Despesas: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: Serviço de Proteção Social Básica (CRAS-SCFV); Serviço de Proteção Social Especial; Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família IGD-PBF; Gestão e Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS.

Contratado: JOSÉ JAIME FERREIRA - ME, através de seu representante legal, Sr. José Jaime Ferreira.

Assina pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social , a Sr. Higor Batista Gomes.
Data da assinatura do contrato: 06 de Janeiro de 2021.

Icó/CE, 06 de Janeiro de 2021.

HIGOR BATISTA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistencia Social

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:EE8C5B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do **CONTRATO N.º 004.2020-05**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Saúde.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 004.2020-05: R$ 98.829,20 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.02.10.301.0171.2.029 / 15.02.10.305.0191.2.041 / 15.02.10.302.0176.2.033 / 15.02.10.302.0176.2.036 / 15.01.10.122.0037.2.026

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: PSF / ENDEMIAS / HOSPITAL / CAPS / SECRETARIA

CONTRATADO: M. P. NASCIMENTO EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos de Abreu Alves

ASSINAM PELA CONTRATANTE: ORDENADORA de Despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. DIANA ARAÚJO MOURA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 04 de janeiro de 2021.

DIANA ARAÚJO MOURA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:467E8915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato do **Contrato nº 15.006/2020-03**, resultante do Pregão Presencial nº 15.006/2020.

Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde.

Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal, manômetros, fluxômetros e conjuntos de umidificações destinadas a atender as necessidades do Hospital Regional de Icó/Ce e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, junto à Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce.

Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

Valor global do contrato nº 15.006/2020-03: R$ 201.390,00 (duzentos e um mil trezentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 15.02.10.302.0176.2.033 (HOSPITAL) e 15.02.10.302.0176.2.036 (SAMU)

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Contratado: C. A. Lima Serviços LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Cleber Oliveira Lima.

Assina pela contratante: Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. Diana de Araújo Moura.

Data da assinatura do contrato: 04 de janeiro de 2021.

Icó/CE, 04 de janeiro de 2021.

DIANA DE ARAÚJO MOURA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:775445D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciência, e Ensino Superior,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALOÍSIO MENESES DA SILVA-ME** com sede em Iguatu (Ce), á Rua Sebastião Feitosa, nº 61A, Nossa Senhora do Carmo, Caririaçu Ceara, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.129.643/0001-60, neste ato representada pelo Sr Aloísio Meneses da Silva, inscrito no CPF sob o N.º 246.191.403-68 e RG sob n.º 86995885 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Tomada de Preços Nº 2018.02.07.03-PMI-DIVERSAS. **Objeto**: **Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa, para acompanhamento e treinamento de servidores e atividades de planejamento e gestão de atos de pessoal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital**. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de dezembro 2020 até 31 de dezembro de 2021. **Data de Assinatura:** 16 de Dezembro de 2020. **Signatário:** Elizângela Gomes Medeiros (Ordenadora de Despesas da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**: 0901-121220058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica)..

Iguatu-Ce, 16 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9ACFA54B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal,
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALOÍSIO MENESES DA SILVA-ME** com sede em Iguatu (Ce), á Rua Sebastião Feitosa, nº 61A, Nossa Senhora do Carmo, Caririaçu Ceara, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.129.643/0001-60, neste ato representada pelo Sr Aloísio Meneses da Silva, inscrito no CPF sob o N.º

246.191.403-68 e RG sob n.º 86995885 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Tomada de Preços Nº 2018.02.07.03-PMI-DIVERSAS. **Objeto**: **Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa, para acompanhamento e treinamento de servidores e atividades de planejamento e gestão de atos de pessoal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital**. **Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de dezembro 2020 até 31 de dezembro de 2021. **Data de Assinatura:** 16 de Dezembro de 2020. **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra Da Cunha (Ordenador de Despesas Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**: 0501-041220049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

Iguatu-Ce, 16 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CB8395C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Aditivo firmado com: **ALOÍSIO MENESES DA SILVA-ME** com sede em Iguatu (Ce), á Rua Sebastião Feitosa, nº 61A, Nossa Senhora do Carmo, Caririaçu Ceara, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.129.643/0001-60, neste ato representada pelo Sr Aloísio Meneses da Silva, inscrito no CPF sob o N.º 246.191.403-68 e RG sob n.º 86995885 SSP/CE, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Tomada de Preços Nº 2018.02.07.03-PMI-DIVERSAS. **Objeto**: **Contratação de Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa, para acompanhamento e treinamento de servidores e atividades de planejamento e gestão de atos de pessoal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vigência do Termo Aditivo:** De 31 de dezembro 2020 até 31 de dezembro de 2021. **Data de Assinatura:** 16 de dezembro de 2020. **Signatário:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal da pasta). **Dotação Orçamentária Nº**: 2601-081220058.2.129 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social). **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00– (Outros Serv. de Terceiros Jurídica).

Iguatu-Ce, 16 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AE31C866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 04º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2017.05.15.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL– EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.01.06.08-PMI/SEFAM. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL AO SITE, ATENDENDO TODAS AS EXIGÊNCIA LEGAIS COMO ACESSO A INFORMAÇÃO E GOVERNO TRANSPARENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – CNPJ: 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº. 02.130.122/0001-28. PERÍODO: 31/12/20 À 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 0501-04.122.0049.2.011 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO): Nº 3.3.90.39.00.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Ordenador de Despesas da Fazenda do Municipal.
16 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9DD15D3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 04º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N°: 2017.05.15.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL– EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.15.02-PMI/SEFAM. FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. OBJETO: é A LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO, QUE POSSA SER USADO PELA INTERNET (WEB ON-LINE) OU EM UMA REDE LOCAL (SEM NECESSIDADE DE INTERNET), COM MÓDULO (WEB ON-LINE) PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL – CNPJ: 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº. 02.130.122/0001-28. PERÍODO: 31/12/2020 À 15/05/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 0501-04.122.0049.2.011 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO): Nº 3.3.90.39.00 JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA. (ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA FAZENDA). IGUATU-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2020. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CC6CC1EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.05. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e

órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A46C7BC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

A Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.10. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0401.04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral do Município).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:854F4B77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria da Fazenda Municipal

A Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.04. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0501.04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Ordenador de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1817CCAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.16. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.122.0004.**2.014** (Manutenção das estruturas operacionais da Secretaria de Saúde); 0601.10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Ana Laura Teixeira de Araujo dos Reis (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:593073AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior

A Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.13. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); 0901-12.361.0022.2.042 (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica).

Signatário: Elizângela Gomes Medeiros (Ordenadora de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:54F6121C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura e Turismo

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.14. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1001.13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Manoel Neudo de Araujo (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B38F6524

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Juventude

A Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.15. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1101.27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** José Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:38279E4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.06. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1301.15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Francisco Aldemir Alves Amorim (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7F65983D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Controladoria e Ouvidoria Geral

A Controladoria e Ouvidoria Geral da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.03. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1601.04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Geovanni Mendonça Guedes Alcoforado (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:47A39069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.11. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1401.20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Venâncio José Vieira (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:57ECBEA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

A Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.18. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1701.04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FAFC9A56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social

A Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.12. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social); 2602-08.244.0042.2.156 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4E9D4896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.03.24.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.04.19.02. **Objeto:** Locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Iguatu-Ce. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2701.15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Jorge Tadeu de Lucena Rolim (Ordenador de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 14 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1A661C55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.09.04.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.10.30.03. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste Município. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Venâncio José Vieira (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5E8A39C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.09.04.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.10.30.01. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste Município. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0002.2.002 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta).

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D6C75B95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.09.04.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.10.30.02. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste Município. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araujo dos Reis (Secretária Municipal).

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CD507694

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social

A Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.09.04.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.10.30.05. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste Município. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8200BBE2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

A Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **L.M. MAGALHÃES LOCAÇÃO E SERVIÇOS - ME**, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº 936, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-435, inscrita no CNPJ sob o n° 11.197.759/0001-22, neste ato representado pelo senhor Luciano Morato Magalhães, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.09.04.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.10.30.04. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste Município. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1701.04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E0208502

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA - ME**, com sede à Rua Sofócles Lima Verde, nº 42, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-175, inscrita no CNPJ sob o n° 13.099.914/0001-01, neste ato representado pelo senhor Adriano Jorge Cavalcante Agostinho, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.09.04.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.10.30.07. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste Município. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Venâncio José Vieira (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:735E4875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA - ME**, com sede à Rua Sofócles Lima Verde, nº 42, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-175, inscrita no CNPJ sob o n° 13.099.914/0001-01, neste ato representado pelo senhor Adriano Jorge Cavalcante Agostinho, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.09.04.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.10.30.06. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste Município. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araujo dos Reis (Secretária Municipal).

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EED3A738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social

A Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA - ME**, com sede à Rua Sofócles Lima Verde, nº 42, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-175, inscrita no CNPJ sob o n° 13.099.914/0001-01, neste ato representado pelo senhor Adriano Jorge Cavalcante Agostinho, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.09.04.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.10.30.10. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste Município. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal).

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2E6564A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança

A Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em

vigor, faz publicar o extrato resumido do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **TELEGUINCHO SENHORA SANTANA LTDA - ME**, com sede à Rua Sofócles Lima Verde, nº 42, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-175, inscrita no CNPJ sob o n° 13.099.914/0001-01, neste ato representado pelo senhor Adriano Jorge Cavalcante Agostinho, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.09.04.01-PMI/DIVERSAS, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2017.10.30.08. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço em locação de veículos e de máquinas pesadas para atender as necessidades precípuas das Diversas Secretarias deste Município. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 18 de Dezembro de 2020. **Vigência:** a contar do dia 31 de Dezembro de 2020, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal).

Iguatu-Ce, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1C42F19E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 049/2021

EMENTA: UNIFICAÇÃO E MUDANÇA DAS COMISSÕES DE DESDOBRO, DESMEMBRAMENTO, USUCAPIÃO E RETIFICAÇÃO DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de **DESIGNARComissão Técnica Permanente**, com o objetivo de autorizar Desdobro de Lotes, Desmembramento de Gleba e Remembramento de Lotes;

CONSIDERANDO a necessidade de **DESIGNAR**os servidores para comporem a **Comissão Técnica Permanente**, com o objetivo de emitir Certidões de Usucapião, certificar retificação Extrajudicial de Imóveis e expedir declaração de numeração e/ou retificação, de nomes de ruas e números de Imóveis, e emitir declaração sobre descaracterização de Imóveis Rurais em Áreas Urbanas;

CONSIDERANDO ainda que se faz necessário da **UNIFICAÇÃO** dessas Comissões.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Comissão Técnica Permanente**, com o objetivo de autorizar Desdobro de Lotes, Desmembramento de Gleba e Remembramento de Lotes e a **Comissão Técnica Permanente**, com o objetivo de emitir Certidões de Usucapião, certificar retificação Extrajudicial de Imóveis e expedir declaração de numeração e/ou retificação, de nomes de ruas e números de Imóveis, e emitir declaração sobre descaracterização de Imóveis Rurais em Áreas Urbanas, unificando-se com a seguinte composição:

TITULAR: Francisco José Alves de Lavor – Fiscal de Urbanismo – Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – Matrícula Nº: 0012595;

TITULAR: Nailton Albuquerque Batista – Agente Administrativo – Secretaria da Fazenda Municipal – Matrícula Nº: 0044162;

SUPLENTE: Antonio Rusvel Possidonio de Lacerda – Recepcionista – Secretaria de Infraestrutura – Matrícula Nº: 00044425;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7844071C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 08 da Lei Nº 1.061 de 29 de dezembro de 2005, **RESOLVE**, **REESTRUTURAR** a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, na forma que indica:

I - **REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:**

1. JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE – MATRÍCULA Nº:00036747 – **PRESIDENTE - TITULAR**.
2. NAILTON ALBUQUERQUE BATISTA – MATRÍCULA Nº: 00044162 – **TITULAR**.
3. ALISSON FERREIRA ALVES – MATRÍCULA Nº: 00044528 – **TITULAR**.
4. JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA – MATRÍCULA Nº 00044529 – SUPLENTE.
5. ANTONIO MÁRCIO MAGALHÃES RODRIGUES – MATRÍCULA Nº: 00012129 - SUPLENTE.
6. VILENICY FERREIRA SILVA – MATRÍCULA Nº: 0044527 – SUPLENTE.

II - **REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

1. JOSÉ ROBÉRIO DE SOUSA – **TITULAR**.
2. MARIA ELIZANGELA CHAVES LIMA – SUPLENTE.

III - **REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES:**

1. FRANCISCA MICHELLE FERREIRA BARROS – **TITULAR**.
2. MATEUS ALCÂNTARA MACIEL – SUPLENTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F3C4E68E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, inscrito no CPF Nº: 035.330.863-30, e RG

Nº: 2006015064093, matrícula Nº: 00044529, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda Municipal – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 21 de Janeiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B61390E3

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:
1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Cedro, no Estado do Ceará, por meio do Ofício Nº 0701.004/2021, de 07 de janeiro de 2021;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 023/2021 -SEGOV - GAB, de 27 de janeiro de 2021;
3. O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0701.003-2020, de 07 de janeiro de 2021, entre o Município de Cedro e o Município de Iguatu;
4. O Termo de Anuência à cessão da servidora MARIA ERILENE FERREIRA;

RESOLVE:
Art. 1° - Fica **RENOVADA** a **CESSÃO** da servidora Municipal **MARIA ERILENE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora PEB II, Pedagoga**,** matrícula Nº 44.345, para ocupar cargo de confiança na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Cedro - Ceará, com o ônus da cessão para o cessionário, e efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2024 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 27 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AFEE992D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, a servidora **SILVANA MARIA BITU BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 465.384.293-00, e RG Nº: 2004002070298, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da FUSPI – código **CDS-1.**

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 29 de Janeiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:71F81950

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 021/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, a servidora **MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES**, inscrita no CPF Nº: 265.154.153-20, e RG Nº: 1394384, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Hospital Regional de Iguatu – código CDS-1, com lotação na FUSPI (Fundação de Saúde Pública de Iguatu).

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:51BB3A12

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAÚJO DOS REIS,** matrícula Nº 00060989, inscrita no CPF Nº: 618.423.543-53, e RG Nº: 2006029054966, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Saúde – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Saúde – SESA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9DA7A1CC

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 058.063.953-32, e RG Nº: 20080449284, matrícula Nº 00044834, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Educação, Ciência e Ensino Superior – código CDS-1, com lotação na Secretaria Educação, Ciência e Ensino Superior – SECES.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2710E5E7

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, matrícula Nº: 00060997, inscrita no CPF Nº: 556.401.253-49, e RG Nº: 91002331466, do cargo de provimento em comissão de Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS.

Art. 2º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora **PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, inscrita no CPF Nº: 556.401.253-49, e RG Nº: 91002331466, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 3º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora **PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, inscrita no CPF Nº: 556.401.253-49, e RG Nº: 91002331466, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 4º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora **PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, inscrita no CPF Nº: 556.401.253-49, e RG Nº: 91002331466, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E7788819

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI**, inscrito no CPF Nº: 228.550.173-00, e RG Nº: 2159087SSP-PA, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Governo - SEGOV.

Art. 2º - Fica totalmente revogada a Portaria Nº 675/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:503F8A15

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO**, matrícula Nº: 00061000, inscrita no CPF Nº: 140.252.908-20, e RG Nº: 2009099107672, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda Municipal – SEFAM – código CDS-1.

Art. 2º - Fica totalmente revogada a Portaria Nº 673/2020 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5C8F849B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ANTONIO RICARTE SOBRINHO**, matrícula Nº: 00061002, inscrito no CPF Nº: 056.999.068-86, e RG Nº: 17026745, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Arrecadação – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5FBC6CDD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **WALTER CHAGAS SOBRINHO**, matrícula Nº: 00055199, inscrito no CPF Nº: 223.408.233-15, e RG Nº: 20083193868, do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro do Fundo Geral, código CDS-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:41EDDBAB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA**, matrícula Nº: 00060988, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 135662387, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo da Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - REVOGAR A DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS, da Secretaria da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº: 11.979.908/0001-05, vinculado à Secretaria da Saúde a servidora **MARIA MARLENE SENA CUSTÓDIO COSTA**, inscrita no CPF Nº: 171.413.463-68, e RG Nº: 135662387, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Executivo da Saúde – código CDS-3, com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:95959536

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES**, inscrito no CPF Nº: 886.244.553-91 e RG Nº: 96002216099, do cargo de provimento em comissão de Superintendente do SAAE – código CDS-1, com lotação no SAAE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:93FE7CFE

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, servidor **VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA**, matrícula Nº: 00060998, inscrito no CPF Nº: 639.902.453-68 e RG Nº: 324571497, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, código CDS-1, com lotação na de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDER.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:919B572C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA**, matrícula Nº: 00060996, inscrito no CPF Nº: 735.174.703-25, e RG Nº: 2003029055186, do cargo de provimento em comissão de Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AAC7B3F5

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 033/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA**, inscrito no CPF Nº: 035.330.863-30, e RG Nº: 2006015064093, matrícula Nº: 00044529, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda Municipal – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F4752C1D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 034/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **SILVANA MARIA BITU BEZERRA**, inscrita no CPF Nº: 465.384.293-00, e RG Nº: 2004002070298, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente da FUSPI – código **CDS-1.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8087DE6B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 035/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARGARIDA MARLEUDA GONÇALVES**, inscrita no CPF Nº: 265.154.153-20, e RG Nº: 1394384, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo do Hospital Regional de Iguatu – código CDS-1, com lotação na FUSPI (Fundação de Saúde Pública de Iguatu).

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2245902E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 041/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, a servidora **ANDREA GOUVEIA ALÍPIO**, inscrita no CPF Nº: 645.677.103-04, e RG Nº: 230932392, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E5FFB31B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 042/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 38, de 08 de junho de 2020.

Art. 1º - NOMEAR, INTERINAMENTE, a servidora **ELMA NOGUEIRA SANTOS**, inscrita no CPF Nº: 048.929.553-37, e RG Nº: 20071523990, matrícula Nº: 0044530, ocupante de cargo de provimento efetivo de Recepcionista, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Especial da Central de Compras – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente retroagem a data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D8858879

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 043/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ANDREA GOUVEIA ALÍPIO**, inscrita no CPF Nº: 645.677.103-04, e RG Nº: 230932392, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – Se!

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Fevereiro de 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3DF1E9F2

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 044/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **ELMA NOGUEIRA SANTOS**, inscrita no CPF Nº: 048.929.553-37, e RG Nº: 20071523990, matrícula Nº: 0044530, ocupante de cargo de provimento efetivo de Recepcionista, do cargo de provimento em comissão de Supervisora Especial da Central de Compras – código CGS-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 31 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7995481E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 037/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **MARIA LÍVIA HOLANDA DE ASSIS** matrícula Nº 44954, ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Médico,lotada na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos deste ato retroagem a data de 04 de janeiro de 2021**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FBDF30CD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **NAIRAH SOARES ARAUJO** matrícula Nº 44573, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista,lotada na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos deste ato retroagem a data de 26 de janeiro de 2021**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D1D719BD

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.643 de 10 de janeiro de 2019, na Lei Nº 2.658, de 13 de março de 2019 e no Decreto Nº 15, de 20 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, a servidora **ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA**,

no cargo de Médica Ginecologista e Obstetra, matrícula N° 40520, lotada na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos deste ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FF4F663D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA N.º 040/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **NATÁLIA NOBRE DE ARAÚJO,** matrícula Nº 0047422, na função de Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:684F9477

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº. 04.788.639/0001-34 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 15.930,96 (QUINZE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016**.2.111.** E .30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES - (SUPERINTENDENTE) / RUBENS DE SOUZA RODRIGUES – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 29/01/2021.

Presidente da CPL/SAAE.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:EF76192C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL" ATRAVÉS DO EDITAL 05/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Rua Pedro Rodrigues de Oliveira – Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

N°	**NOME**
01	MARIA SANDY MATOS RODRIGUES

GABINETE

N°	NOME
01	LUZIA JÉSSICA SOUZA CAVALCANTE

IRAUPREV

N°	NOME
01	GABRIELA TEIXEIRA VENÂNCIO

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D6FBF754

GABINTE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a)Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Rua Pedro Rodrigues de Oliveira – São Luiz de Gonzaga – Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SDE

N°	**NOME**
01	IRACEMA RODRIGUES DE SOUSA
02	IRANIR RODRIGUES DE SOUSA
03	MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA PEREIRA
04	JULIANA BRAGA RODRIGUES

SAÚDE

N°	NOME
01	EDIVANIA NASCIMENTO DA SILVA
02	VITORIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

SEINFRA

N°	NOME
01	ANTONIO ALEX SIQUEIRA MADEIRA
02	ANTONIO ERIVALDO PEREIRA SANTANA

Irauçuba/CE, 03 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C5D9AB1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.01.08.02 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Xisto Gomes Mota, Nº. 109, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE. LOCADOR(A): MARCUS ANDRÉ DE SOUSA BARROS .ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): MARCUS ANDRÉ DE SOUSA BARROS**.** LOCATÁRIO (A): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Maria Josiane Carneiro Braga. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993, Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato inicial. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de janeiro de 2021.

Irauçuba/CE, 10 de janeiro de 2021

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00F14B54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SAUDE

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Através da Secretaria de Saúde torna publico o Aviso de Credenciamento nº 001/2021-SAUDE, objeto: credenciamento objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de procedimentos e consultas na atenção especializada de média e alta complexidade na área de oftalmologia, com valores de acordo com a tabela SUS – sistema SIGTAP para atender a demanda reprimida da central de regulação da secretaria de saúde de Jaguaretama, comunica aos interessados que no período de 04 de Fevereiro de 2021 á 26 de Fevereiro de 2021, estará recebendo a documentação dos interessados, no horário de 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, maiores informações na sede da comissão Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 03 de Fevereiro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E82FA69B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2601001/21- GP DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de um responsável para coordenar os Vigilantes Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar,** o Sr. **JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 864.182.543-68, matrícula nº 9506, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, para ficar responsável pela Coordenação dos Vigilantes Municipais, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 26 de janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8FF6FDD4

GABINETE
PORTARIA Nº 1401010/21-GP DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Janildes Pereira Gomes,** portador(a) do RG nº 99099076283 SSP, inscrito no CPF nº 891.830.703-97, no cargo comissionado de **Coordenador(a) da Gestão SUAS,** código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:7370C9AD

GABINETE
PORTARIA Nº 1201002/21-GP DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Mércia Estela Fonseca Morais,** portador(a) do RG nº 2002098056988 SSP, inscrito no CPF nº 050.560.723-97, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a),** código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 12 de Janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:AC50C7A1

GABINETE
DECRETO Nº. 0302011/21-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA A REDAÇAO DO §3º, DO ART 7°, DO DECRETO Nº 0102010/21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade responsável dos trabalhos referentes ao enfrentamento da disseminação do novo coronavírus, iniciados através do decreto Municipal 1703004/20-GP de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;

CONSIDERANDO que, o Decreto Estadual nº 33.913, de 30 de janeiro de 2021, prorrogou a isolamento social e estabeleceu, medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19 no estado Ceará;

CONSIDERANDO o surgimento do novo cepa do coronavírus (variante do SARS-CoV-2) com maior potencial de contágio;

CONSIDERANDO, a importância de um planejamento responsável no tocante aos parâmetros de saúde para a retomada progressiva das atividades econômicas em Jardim/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de vincular o processo de retomada da economia à observâncias, por parte do comércio, de medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde, necessárias para evitar qualquer mínimo retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pelo Município no combate a COVID-19;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de manter o isolamento social neste município, devendo, ainda, haver a compreensão de todos quanto aos riscos efetivamente vivenciados, haja vista o alto grau de3 contaminação do vírus;

DECRETA:

Art. 1º. A redação do **§**3º, do art. 7°**,** do Decreto nº 0102010/21-GP de 01 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"§ 3° As atividades não essenciais neste município deverão obrigatoriamente encerrar-se totalmente às 20(vinte) horas, sob pena de sujeição às imposições previstas no art. 12º deste decreto."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 03 de fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0824AD58

GABINETE
PORTARIA Nº. 0701039/21-GP DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO TEMPORARIA de servidor para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para responder pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Jardim em tempo integral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR TEMPORARIAMENTE a servidora, **NUBIA MARIA FONSECA SOARES**, matrícula n° 09179, para responder pelo **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 08 às 12h e de 13h às 17h (oito horas diárias),** a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 07 de janeiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8B500B66

GABINETE
PORTARIA Nº 0102006/21-GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas

atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Maria Ivonete Alves de Freitas Santos,** portador(a) do RG nº 2001097183082 SSPCE, inscrito no CPF nº 033.356.007-52, no cargo comissionado de **Coordenador(a) de Programas Especiais**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:9ACE6512

GABINETE
PORTARIA Nº 0102005/21-GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Luiz Antônio Alves Evangelista,** portador(a) do RG nº 375984045 SSP, inscrito no CPF nº 883.713.283-20, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, código **DAS3,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:5DF42A29

GABINETE
PORTARIA Nº 0102004/21-GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Rômulo Cesar Clemente Hilário,** portador(a) do RG nº 20079458305 SSP, inscrito no CPF nº 057.345.713-18, no cargo comissionado de **Coordenador(a) de Programas Especiais**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de Fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B4792318

GABINETE
PORTARIA Nº. 0302001/2021-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros de Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - Edital De Seleção Pública Simplificada Nº 002/2021 –SEDEST.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender as demandas do **PROJETO DA FUNDAÇÃO DO ITAÚ SOCIAL**, oriundo do Acordo de Cooperação entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Fundação Itaú para Educação e Cultura**.**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2021- *SEDEST* da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), nos termos do Edital.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo 1º desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: **IRACEMA TAVARES SERAFIM,** Técnico(a) de Gestão, inscrito no CPF nº 785.603.493-91;

Secretário: **MANOEL FELIPE DE CARVALHO,** Motorista, inscrito no CPF nº 063.916.873-66,

Membro: **MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA**, Professor II, inscrito no CPF nº 458.584.704-91.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, 03 de fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:43591211

GABINETE
PORTARIA Nº. 0302002/21- GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Jardim, Dr. Aniziário Jorge Costa, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

1º- RETIFICAR ERRO MATERIAL do art.1º da Portaria Nº 3112025/20-GP, o qual passa a vigorar com a seguinte Redação: "Art.1º. **Designar,** a Sra. **MARIA CLAUDINEIA COELHO ALVES,** Inspetora Sanitária, portadora do RG nº 28558479-4 SSP/CE, inscrita no CPF nº 760.516.843-87, e matrícula 9647 para a função de **Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**";

2º- Essa Portaria retroage a 01 de Janeiro de 2021, revogadas a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, em 03 de Fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4A67779F

GABINETE
PORTARIA Nº 0302003/21-GP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **Elizabete Figueiredo Bem,** portador(a) do RG nº 2000029113114 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.308.593-92, do cargo comissionado de **Coordenador(a) de Gestão Administrativa, Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**, código **DAS2**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de Fevereiro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E5DB3431

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.13.001-02
A ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.13.001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, inscrito no CNPJ sob nº. 07.413.255/0001-25 **CONTRATADA:** HENRIQUE SOBREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 37.952.722/0001-56. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 julho de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA.** Pela Contratada: FRANCISCO HENRIQUE GOMES SOBREIRA.

Jati/Ceará, 15 DE JANEIRO DE 2021

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:CA2134A7

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.13.001-02
A ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.13.001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, inscrito no CNPJ sob nº. 07.413.255/0001-25 **CONTRATADA:** HENRIQUE SOBREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 37.952.722/0001-56. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 julho de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA.** Pela Contratada: FRANCISCO HENRIQUE GOMES SOBREIRA.

Jati/Ceará, 15 DE JANEIRO DE 2021

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:1FEBF7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.22.003-01
A ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº:

2021.01.22.003, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é o, SERVIÇO DE BORRACHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE inscrito no CNPJ sob nº. 07.413.255/0001-25 **CONTRATADA:**, ADRIANO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 39.434.409/0001-51. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 13.200,00(treze mil e duzentos).. **DATA DO CONTRATO:** 26 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA.** Pela Contratada: ADRIANO DOS SANTOS.

Jati/Ceará, 26 DE JANEIRO DE 2021

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:00554E3C

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.22.003-01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.22.003. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** Município de Jati, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00. **CONTRATADA:** ADRIANO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 39.434.409/0001-51. **OBJETO:** SERVIÇO DE BORRACHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI-CE **VALOR DO CONTRATO:** R$ 13.200,00(treze mil e duzentos). **DATA DO CONTRATO:** 05 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA.** Pela Contratada:. FRANCISCO DE A TAVARES FILHO-ME

Jati/Ceará, 26 DE JANEIRO DE 2021

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:0DC79E78

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.13.001-02
A ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.13.001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, inscrito no CNPJ sob nº. 07.413.255/0001-25 **CONTRATADA:** HENRIQUE SOBREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 37.952.722/0001-56. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 julho de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA.** Pela Contratada: FRANCISCO HENRIQUE GOMES SOBREIRA.

Jati/Ceará, 15 DE JANEIRO DE 2021

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:1E942008

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.13.001-02
ORDENADORA DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.13.001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI, inscrito no CNPJ sob nº. 07.413.255/0001-25 **CONTRATADA:** HENRIQUE SOBREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 37.952.722/0001-56. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 julho de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA.** Pela Contratada: FRANCISCO HENRIQUE GOMES SOBREIRA.

Jati/Ceará, 15 DE JANEIRO DE 2021

KLESIVANIA BRINGEL DA SILVA
Secretaria de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:731DC1C3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.22.002-04
A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.22.002, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA JUNDO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob nº. 11.196.390/0001-33 **CONTRATADA:** ADRIANO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 39.434.409/0001-51 **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS) **DATA DO CONTRATO:** 26 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ZULEICA ALVES DE SOUSA.** Pela Contratada: ADRIANO DOS SANTOS.

Jati/Ceará, 26 DE JANEIRO DE 2021

ZULEICA ALVES DE SOUSA
SEcretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:5427C81B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.22.002-04
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.22.002. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº11.196.390/0001-33**CONTRATADA:** ADRIANO DOS

SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 39.434.409/0001-51. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA JUNDO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS). **DATA DO CONTRATO:** 26 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 Dezembbro 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ZULEICA ALVES DE SOUSA.** Pela Contratada: ADRIANO DOS SANTOS.

Jati/Ceará, 26 DE JANEIRO DE 2021

ZULEICA ALVES DE SOUSA
Secretária Desaúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:8373D42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.13.003-02
A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.13.003, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA JURIDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 14.799.042/000149. **CONTRATADA:** HENRIQUE SOBREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., inscrita no CNPJ nº 37.952.722/0001-56. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de julho de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ANDERSON FELIPE DA SILVA.** Pela Contratada: FRANCISCO HENRIQUE GOMES SOBREIRA.

Jati/Ceará, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:72EBE1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.13.003-02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.13.003. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº14.799.042/000149. **CONTRATADA:** HENRIQUE SOBREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 37.952.722/0001-56. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA JURIDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **DATA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de JULHO de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ANDERSON FELIPE DA SILVA.** Pela Contratada: FRANCISCO HENRIQUE GOMES SOBREIRA.

Jati/Ceará, 15 DE JANEIRO DE 2021

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretario de AssistênciaSocial
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:7E3F8617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.22.001-02
A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.22.001, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é SERVIÇOS DE BORRACHARIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL., inscrito no CNPJ sob nº 14.799.042/000149. **CONTRATADA:** ADRIANO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 39.434.409/0001-51. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 26 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ANDERSON FELIPE DA SILVA.** Pela Contratada: **ADRIANO DOS SANTOS**

Jati/Ceará, 26 DE JANEIRO DE 2021

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretario de Assistencia Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:CAE8ECD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.22.001-02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.22.001. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 14.799.042/0001-49. **CONTRATADA:** ADRIANO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 39.434.409/0001-51. **OBJETO:** SERVIÇOS DE BORRACHARIAJUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 26 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **ANDERSON FELIPE DA SILVA.** Pela Contratada: ADRIANO DOS SANTOS.

Jati/Ceará, 26 DE JANEIRO DE 2021

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretario de Assistencia Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:A10B44A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.13.002-02
A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.13.002, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA JURIDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº

30.588.500/0001-57. **CONTRATADA:** HENRIQUE SOBREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 37.952.722/0001-56. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de julho de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA.** Pela Contratada: FRANCISCO HENRIQUE GOMES SOBREIRA.

Jati/Ceará, 15 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretario de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:C9A11458

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.13.002-02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.01.13.002. **MODALIDADE:** DISPENSA. **AMPARO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 30.588.500/0001-57. **CONTRATADA:** HENRIQUE SOBREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 37.952.722/0001-56. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA JURIDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **DATA DO CONTRATO:** 15 DE JANEIRO DE 2021**. VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de JULHO de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA.** Pela Contratada: FRANCISCO HENRIQUE GOMES SOBREIRA.

Jati/Ceará, 15 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretario de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:E8A188F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.22.004-03
A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.22.004, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., inscrito no CNPJ sob nº 30.588.500/0001-57. **CONTRATADA:** ADRIANO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 39.434.409/0001-51.. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 26 DE JANEIRO DE 2021**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA.** Pela Contratada: ADRIANO DOS SANTOS

Jati/Ceará, 26 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretario de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:B4F8A778

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 2021.01.22.004-03
A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologo o presente Processo Licitatório Nº: 2021.01.22.004, realizado mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** cuja finalidade é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., inscrito no CNPJ sob nº 30.588.500/0001-57. **CONTRATADA:** ADRIANO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 39.434.409/0001-51.. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 26 DE JANEIRO DE 2021**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: **JOSÉ MARIA BARBOZA.** Pela Contratada: ADRIANO DOS SANTOS

Jati/Ceará, 26 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretario de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:B9257A2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para **Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração**, localizada no município de MADALENA, nas **Ruas Antônio Pereira Batista e Francisco Paulo De Oliveira**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:456FFE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0202.01/2021 - SMAS – SRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0202.01/2021 - SMAS – SRP. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que **às 08h30min do dia 17 de Fevereiro de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço global POR LOTE, tombado sob o Nº 0202.01/2021 - SMAS – SRP, com fins a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVETUAL AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (AUXÍLIO FUNERAL) DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL BEM COMO SERVIÇO DE TRANSLADO, JUNTO A SECRETARIA DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, nos horários de 07h30min as 12h00min e 13h30min as 17h00min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:905FF86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0202.02/2021 - PE – SRP – SMAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 0202.02/2021 - PE – SRP – SMAS. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que **às 14h:30min do dia 17 de Fevereiro de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço global por lote, tombado sob o Nº 0202.02/2021 - PE – SRP – SMAS, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM A CESTA BÁSICA PARA COMPOSIÇÃO DE 3.000 CESTAS A FIM DE CONCEDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h00min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:33C35458

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. SERGIO ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS, inscrito no CPF de nº 081.311.963-48, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Desenvolvimento Rural do Município de Martinópole.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 05 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:7554972F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o inciso I, art. 30, da Constituição Federal, onde consta que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência;

CONSIDERANDO o decreto estadual nº 33.904, de 21 de janeiro de 202, que dispõe sobre o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid19, no estado do ceará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 119, de 09 de novembro de 2020, que prorroga as medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID- 19), no município de Martinópole-CE;

CONSIDERANDO que os números da pandemia em todo município de Martinópole continuam crescendo e inspiram atenção às novas regras sanitárias de convivência, permanecendo o isolamento social como política pública indispensável no combate à disseminação do vírus;

CONSIDERANDO que o crescente número de casos de Corona vírus no Município de Martinópole e em todo Estado do Ceará impõe a adoção de medidas preventivas de modo a evitar colapso no sistema de saúde local e estadual;
CONSIDERANDO que o início do processo de vacinação é lento e gradual, não dispensando o reforço das medidas de prevenção indicadas pela Organização Mundial de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Até dia 07 de fevereiro de 2021, a obediência ao Decreto Estadual nº 33.913 de 30/01/2021, que dispõe sobre o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da covid19, e suas alterações posteriores, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Conforme previsto no §1º do Art. 6º do Decreto Estadual Nº: 33.637, de 27 de junho de 2020, ficam também autorizados no âmbito do Município de Martinópole, a reabertura de atividades comerciais em geral, respeitando as determinações de segurança e os respectivos horários de funcionamento previstos neste Decreto.

§1º. O acesso e a permanência de pessoas nos prédios públicos, vias públicas e estabelecimentos do CAPUT deste artigo, no território municipal, ficam obrigatoriamente condicionados ao uso de máscaras

de proteção facial, observando-se, também, os métodos de distanciamento a fim de evitar aglomerações.

§2º. O horário de funcionamento a que se refere o "caput" deste artigo, será das 07h00min às 21h00min de segunda a quinta, e de 07h00min às 23h00min de sexta a domingo, para as seguintes atividades comerciais:
I – mercantis, mercearias e congêneres;
II – sorveterias;
III – movelarias;
IV – papelarias;
V - lojas de roupa;
VI – lojas de calçados;
VII - lojas de miudezas em geral;
VIII - postos de combustível;
IX - oficinas mecânicas.

§3º: Fica autorizado o uso de mesas para os clientes de estabelecimentos mencionados nos incisos do §2º, caso haja a necessidade, obedecendo à o limite de 25 % da capacidade máxima de cada estabelecimento.

§4º: O horário de funcionamento a que se refere o "caput" deste artigo, será das 05h00min às 20h00min para padarias, e de 06h00min às 22h00min de segunda a sábado, para as academias e para lanchonetes, bares, restaurantes e congêneres, de 06h00min as 22h00min de segunda a quinta e de 06h00min às 22h00min de sexta a domingo.

Art. 3º. Fica autorizado o funcionamento das atividades religiosas das 17h00min às 22h00min, obedecendo às medidas de proteção tais como o uso de máscaras de proteção facial, métodos de distanciamento a fim de evitar aglomerações e com 25% de sua capacidade total de lotação.

Art. 4º. Ficam proibidos quaisquer, shows, festas, eventos e congêneres, inclusive com som mecânico, que possam causar aglomeração no território do Município de Martinópole.

Art. 5º. A vacinação da população martinopolense, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, acontecerá de maneira gradual e obedecendo ao Plano de operacionalização para vacinação contra a Covid-19, fornecido pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:7DCC663A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – Torna sem efeito as Portarias de número 0105/2021, 0111/2021 e 0125/2021, que dispõem de nomeações para cargos comissionados.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:FF114F0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2021

ERRATA Nº 001/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
CORREÇÃO NOS ÍTENS 2, 7 e 4.1. DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Mauriti/Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital nº. 001/2021, publicado no diário oficial do dia 03 de fevereiro de 2021, que trata do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURITI-CE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARATER DE URGENCIA.

ONDE SE LÊ: 2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições e a conferência dos documentos aludidos nos itens 2.3, serão realizados de forma presencial no período **de 10/02/2021 à 11/02/2021**, no horário de expediente para atendimento ao público da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti, das 08h às 12h, situada à Rua José Leite da Costa, s/n-bairro: Serrinha na cidade de Mauriti, Estado do Ceará.

LEIA-SE: 2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições e a conferência dos documentos aludidos nos itens 2.3, serão realizados de forma presencial no período **de 04/02/2021 à 05/02/2021**, no horário de expediente para atendimento ao público da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti, das 08h às 12h, situada à Rua José Leite da Costa, s/n-bairro: Serrinha na cidade de Mauriti, Estado do Ceará.

ONDE SE LÊ: 4. REQUISITOS DOS CARGOS/FUNÇÕES/REMUNERAÇÕES:
4.1 – CARGOS E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:
b) SUPERVISOR Técnico de nível superior
ter escolaridade de no mínimo nível superior com as seguintes atribuições: Realizar a caracterização e diagnóstico do território, realizar reuniões semanais com os visitadores para planejar a visita domiciliar, acompanhar, quando necessário, os visitadores na realização das visitas domiciliares, acolher, discutir e realizar encaminhamentos das demandas trazidas pelo visitador, organizar reuniões individuais ou em grupo com os visitadores para realização de estudos de caso, participar de reuniões intersetoriais para realização de estudo de caso, participar de reuniões com o Comitê Gestor Municipal, realizar capacitações para visitadores. **REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**

LEI-SE: 4. REQUISITOS DOS CARGOS/FUNÇÕES/REMUNERAÇÕES:
4.1 – CARGOS E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:
b) SUPERVISOR Técnico de nível superior de acordo com as categorias especificadas na **Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, t**er escolaridade de no mínimo nível superior com as seguintes atribuições: Realizar a caracterização e diagnóstico do território, realizar reuniões semanais com os visitadores para planejar a visita domiciliar, acompanhar, quando necessário, os visitadores na realização das visitas domiciliares, acolher, discutir e realizar encaminhamentos das demandas trazidas pelo visitador, organizar reuniões individuais ou em grupo com os visitadores para realização de estudos de caso, participar de reuniões intersetoriais para realização

de estudo de caso, participar de reuniões com o Comitê Gestor Municipal, realizar capacitações para visitadores.
REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

ONDE SE LÊ: 7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.3. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 da Secretaria de Assistência Social de Mauriti foi instituída pela **Portaria 118/2021** em 27 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.3. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 da Secretaria de Assistência Social de Mauriti foi instituída pela **Portaria 116/2021** em 27 de janeiro de 2021.

Mauriti, Ce 03 de fevereiro de 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauriti.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9E6E670B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca-Ce, torna público o Edital de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0402.01/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 22.02.2021, às 09h:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-Ce, 04 de fevereiro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:11114B56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO CREDENCIAMENTO N° 001/2021SESA - SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física para prestação de serviços profissionais de nível superior, para atendimento em regime de plantões no Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo no Município de Mombaça.
RETIFICA-SE POR FORÇA DE EQUIVOCO NA CONFECÇÃO DO EDITAL: Através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, torna público, para o conhecimento dos interessados, ONDE LÊ-SE que a partir de 20 de janeiro de 2021, até 15 de fevereiro de 2021, no horário de 08:00 às 12:00h, LEIA-SE a partir de 20 de janeiro de 2021, até 31 de dezembro de 2021, no horário de 08:00 às 12:00h, estará recebendo a documentação dos interessados em prestar os serviços objeto deste EDITAL DE CREDENCIAMENTO, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores e nas **LEI MUNICIPAL Nº 759/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 792/2020 DE 15 DE MAIO DE 2020**. Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, situada à Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, Mombaça – Ceará. Mombaça–Ceará.

Mombaça/CE, aos 03 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3F81A4EE

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária de Saúde deste município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel urbano comercial, localizado à Rua Vereador Antonio Lemos, nº 07, Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA - CE, 01 de fevereiro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F6F9A6D6

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE a seguir:
OBJETO: Locação de um imóvel urbano comercial, localizado à Rua Vereador Antonio Lemos, nº 07, Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária, para suprir as necessidade da Secretaria de Saúde. **Favorecido**: **WELMA ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF N° 054.076.093-55 e RG 2008097083719 SSPDS/CE, no valor total de R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Administração de Mombaça, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:01620AC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01022102SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01022102SESA.Contrato direto conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Locação de um imóvel urbano comercial, localizado à Rua Vereador Antonio Lemos, nº 07, Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária, para suprir as necessidade da Secretaria de Saúde.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901.10.304.0014.2.036. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15. RECURSOS TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO. VALOR DO CONTRATO: O valor total da locação será de R$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - *Secretária de Saúde.*ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WELMA ALEXANDRE DE OLIVEIRA.

Mombaça - CE, 01 de fevereiro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B435F4B9

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária de Saúde deste município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel urbano na Avenida Beira Rio, N° 116, CEP: 63.610-000, Mombaça – CE, destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA - CE, 01 de fevereiro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:03518EEA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE a seguir:
OBJETO: Locação de imóvel urbano na Avenida Beira Rio, N° 116, CEP: 63.610-000, Mombaça – CE, destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). **Favorecido**: **EDILIANE QUITÉRIA DA SILVA SOUSA**, com domicílio à Rua Santo Sebastião, Nº 14, Betânia, Mombaça – Ceará, inscrita no CPF sob o nº 026.896.213-80 e RG 2008097093072 SSP/CE, no valor total de R$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Saúde de Mombaça, em 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:43F7C787

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01022103SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01022103SESA. Contrato direto conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Locação de imóvel urbano na Avenida Beira Rio, N° 116, Bairro Beira Rio, CEP: 63.610-000, Mombaça – CE, destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901.10.304.0014.2.036/ ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15/ RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: O valor total da locação será de O valor total da locação será de 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais), correspondendo ao valor mensal de R$ R$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDILIANE QUITÉRIA DA SILVA SOUSA.

Mombaça - CE, 01 de fevereiro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FFA387E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, vem emitir a presente declaração de dispensa de Licitação.**CONTRATADO(A):** ALUÍSIO DO Ó MARQUES. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Infraestrutura. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** inciso X artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de um imóvel Rural denominado "SÍTIO FLORES", na localidade de Flores, zona rural de Mombaça, destinado ao funcionamento de depósito de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça – CE. **DO VALOR:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:**

UNID. ORÇ./ PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0701.15.452.0023.2.018	33.90.36.00	Ordinários

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilm°. Senhor Secretário de Infraestrutura da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

MOMBAÇA – CE, 01 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AAB49488

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Secretário de Infraestrutura deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020INFR-DP - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel Rural denominado "SÍTIO FLORES", na localidade de Flores, zona rural de Mombaça, destinado ao funcionamento de depósito de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

MOMBAÇA – CE, 01 de fevereiro de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:72C834D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01022101INFR.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01022101INFR. Contrato direto conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Locação de um imóvel Rural denominado "SÍTIO FLORES", na localidade de Flores, zona rural de Mombaça, destinado ao funcionamento de depósito de resíduos sólidos, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça – CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0701.15.452.0023.2.018. ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.36.00. RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR DO CONTRATO: O valor total da locação será de R$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA. Secretário de Infraestrutura. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALUÍSIO DO Ó MARQUES.

Mombaça - CE, 01 de fevereiro de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BA5F32A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2021SEDUC - INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO RECADASTRAMENTO BIENAL 2021-2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e Decreto Municipal nº 314/2021, de 26 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º— Fica DETERMINADA a Abertura de Edital para o recadastramento bienal de servidores conforme Decreto nº 314/2021 e de acordo com o disposto no Edital, Anexo Único, parte integrante desta Portaria.
Art. 2º — O Processo de recadastramento determinado no artigo anterior deverá ser conduzido por Comissão Organizadora, composta por três membros, abaixo indicados, que poderão solicitar junto a esta Secretaria, pessoal suficiente para a consecução do Recadastramento em questão:
Membros:
1. **Andrea Marques Evangelista,** Célula do Ensino Fundamental , matricula 4731828;
2. **Valdenia Santos Cavalcante,** Secretária Adjunta, matricula 4731852;
3. **Eduardo Mendes Gomes,** Coordenador Pedagógico, matricula 4729597;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A0A382D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021SEDUC
RECADASTRAMENTO BIENAL 2021-2022

A **Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da Comissão de Recadastramento responsável pelo recadastramento, representada pela Secretária de Educação, Helena de Oliveira Silva convoca através do presente Edital, na forma do Decreto nº 314/2021, todos os servidores públicos municipais ativos da Prefeitura Municipal de Mombaça, lotados na Secretaria de Educação investidos em cargo efetivo, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão.
O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente **08 a 12 de fevereiro de 2021, nos horários compreendidos entre 08h00min/12h00min e 13h00min/17h00min, na Escola de Ensino Fundamental Divino Salvador, localizado na Rua José Oliveira Brasil, S/N, Mombaça-CE** e será dividido por ordem alfabética, conforme tabela abaixo:

letras	DATA PARA RECADASTRAMENTO
A	DIA 08/02/2021
B á F	DIA 09/02/2021
G á L	DIA 10/02/2021
M	DIA 11/02/2021
N á Z	DIA 12/02/2021

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia dos seguintes documentos junto com os originais:
I - Carteira de Identidade (RG);
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - Título de Eleitor e último comprovante de votação;
IV - Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
V - Carteira de habilitação (se motorista);
VI - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): folha de rosto, qualificação civil, contrato de trabalho e alterações de salário;
VII - Comprovante do PIS/PASEP;
VIII - Comprovante de endereço;
IX - Certificado de conclusão de ensino fundamental e/ou ensino médio ou diploma (nível superior);
X - Certificado de conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
XI - Ato/portaria de nomeação/posse.
XII- Declaração de Dependentes (Caso existente)
XIII – Foto 3x4
Os servidores afastados ou que se encontram à disposição de outros órgãos deverão apresentar comprovante de autorização legal que permitiu tal situação.

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no Decreto nº 314/2021, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, até que tal situação seja regularizada.
Anexo a este edital se encontra formulários e declarações necessários a recadastramento

Mombaça-Ce, 03 de fevereiro de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária De Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3AFC15E4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 01/2021SEINFRA- INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO RECADASTRAMENTO BIENAL 2021-2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e Decreto Municipal nº 314/2021, de 26 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º— Fica DETERMINADA a Abertura de Edital para o recadastramento bienal de servidores conforme Decreto nº 314/2021 e de acordo com o disposto no Edital, Anexo Único, parte integrante desta Portaria.
Art. 2º — O Processo de recadastramento determinado no artigo anterior deverá ser conduzido por Comissão Organizadora, composta por três membros, abaixo indicados, que poderão solicitar junto a esta Secretaria, pessoal suficiente para a consecução do Recadastramento em questão:
Membros:
1. **José Ricardo Brasil Vieira,** Coordenação de indústria e comércio, matricula 473163;
2. **José Moreira do Nascimento,** Gerente de Núcleo de material para obra, matricula 4731680;
3. **Claudio Jose Feitosa,** Coordenador Guarda Municipal, matricula 4731685;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:680411FF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021SEINF
RECADASTRAMENTO BIENAL 2021-2022

As Secretarias de Infraestrutura e a de Obras, por intermédio da Comissão de Recadastramento responsável pelo recadastramento, representada pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Leandro Lima Evangelista, convoca através do presente Edital, na forma do Decreto nº 314/2021, todos os servidores públicos municipais ativos da Prefeitura Municipal de Mombaça, lotados nas Secretarias de Infraestrutura e Obras investidos em cargo efetivo, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão.
O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente 08 a 12 de fevereiro de 2021, nos horários compreendidos entre 08h00min/12h00min e 13h00min/17h00min, na sede da Secretaria de Infraestrutura, situada à Rua Capitão Rocha Andrade nº 166, Centro, Mombaça-Ce, e será dividido por ordem alfabética, conforme tabela abaixo:

letras	DATA PARA RECADASTRAMENTO
A	DIA 08/02/2021
B á F	DIA 09/02/2021
G á L	DIA 10/02/2021
M	DIA 11/02/2021
N á Z	DIA 12/02/2021

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia dos seguintes documentos junto com os originais:
I - Carteira de Identidade (RG);
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - Título de Eleitor e último comprovante de votação;
IV - Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
V - Carteira de habilitação (se motorista);
VI - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): folha de rosto, qualificacão civil, contrato de trabalho e alterações de salário;
VII - Comprovante do PIS/PASEP;
VIII - Comprovante de endereço;
IX - Certificado de conclusão de ensino fundamental e/ou ensino médio ou diploma (nível superior);
X - Certificado de conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
XI - Ato/portaria de nomeação/posse.
XII- Declaração de Dependentes (Caso existente)
XIII – Foto 3x4
Os servidores afastados ou que se encontram à disposição de outros órgãos deverão apresentar comprovante de autorização legal que permitiu tal situação.
O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no Decreto nº 314/2021, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, até que tal situação seja regularizada.
Anexo a este edital se encontra formulários e declarações necessários a recadastramento

Mombaça-Ce, 03 de fevereiro de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário De Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8DB2EF05

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2021SESA- INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO RECADASTRAMENTO BIENAL 2021-2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e Decreto Municipal nº 314/2021, de 26 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º— Fica DETERMINADA a Abertura de Edital para o recadastramento bienal de servidores conforme Decreto nº 314/2021 e de acordo com o disposto no Edital, Anexo Único, parte integrante desta Portaria.
Art. 2º — O Processo de recadastramento determinado no artigo anterior deverá ser conduzido por Comissão Organizadora, composta por três membros, abaixo indicados, que poderão solicitar junto a esta Secretaria, pessoal suficiente para a consecução do Recadastramento em questão:
Membros:
1. **Edna Maria Ferreira Andrade,** RECEPCIONISTA, matrícula 4711980;
2. **Gabriela Alves Lopes,** AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 4712234;
3. **José Aginaldo de Almeida,** ATENDENTE, matrícula 4712315;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2F7FFDF2

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021SESA
RECADASTRAMENTO BIENAL 2021-2022

A Secretaria de Saúde, por intermédio da Comissão de Recadastramento responsável pelo recadastramento, representada pela Secretária de Saúde Liane Evangelista de Alencar, convoca através do presente Edital, na forma do Decreto nº 314/2021, todos os servidores públicos municipais ativos da Prefeitura Municipal de Mombaça, lotados na Secretaria de Saúde.
O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente 08 a 12 de fevereiro de 2021, nos horários compreendidos entre 08h00min/12h00min e 13h00min/17h00min, na sede da Secretaria de Saúde, situada á Rua Dr. José Carneiro nº 256, Centro-Ce. e será dividido por ordem alfabética, conforme tabela abaixo:

letras	DATA PARA RECADASTRAMENTO
A	DIA 08/02/2021
B á F	DIA 09/02/2021
G á L	DIA 10/02/2021
M	DIA 11/02/2021
N á Z	DIA 12/02/2021

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia dos seguintes documentos junto com os originais:
I - Carteira de Identidade (RG);
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - Título de Eleitor e último comprovante de votação;
IV - Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
V - Carteira de habilitação (se motorista);
VI - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): folha de rosto, qualificação civil, contrato de trabalho e alterações de salário;
VII - Comprovante do PIS/PASEP;
VIII - Comprovante de endereço;
IX - Certificado de conclusão de ensino fundamental e/ou ensino médio ou diploma (nível superior);
X - Certificado de conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado;
XI - Ato/portaria de nomeação/posse.
XII- Declaração de Dependentes (Caso existente)
XIII – Foto 3x4
Os servidores afastados ou que se encontram à disposição de outros órgãos deverão apresentar comprovante de autorização legal que permitiu tal situação.
O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no Decreto nº 314/2021, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, até que tal situação seja regularizada.
Anexo a este edital se encontra formulários e declarações necessários a recadastramento

Mombaça-Ce, 03 de janeiro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária De Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:639B86C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, COM SEDE À RUA JOÃO PITOMBEIRA, 13, CENTRO, 63.600-000, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.199.870/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 009/2019 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 153.750,60. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 56.068,96. **DO VALOR DO LOTE XIII:** R$ 24.391,00. **DO VALOR DO LOTE XV:** R$ 9.075,62. **DO VALOR DO LOTE XVI:** R$ 23.095,50. **DO VALOR DO LOTE XVII:** R$ 32.248,30. **VALOR GLOBAL**: R$ **298.629,98** (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.006 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO EM ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / EMANUEL FELIX APOLÔNIO**.**

MORADA NOVA - CE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AE05A51F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME, COM SEDE À RUA ZILDÊNIA, 1166, 61.760-00, EUSÉBIO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.545.564/0001-75**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 009/2019 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE XVIII:** R$ 64.358,40. **DO VALOR DO LOTE XX:** R$ 92.288,00. **DO VALOR DO LOTE XXI:** R$ 242.325,00. **DO VALOR DO LOTE XXVI:** R$ 23.900,00. **VALOR GLOBAL**: R$ 422.871,40(QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS, QUARENTA

CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SERETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO**.**

MORADA NOVA - CE, 25 DE JANEIRO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:41A1D6F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200049 - SESA, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2019 - DIVERSAS. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA SÉPTICA, EM CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, COM BOMBA DE SUCÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA DE SAÚDE - SESA** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA. C**ONTRATADA:** JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO 13613049368 -CNPJ Nº 34.263.077/0001-76. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200049 - SESA**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01 DE JANEIRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente Da CPL / PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:76A2E2BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200050 - SEDUC, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2019 - DIVERSAS, **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA SÉPTICA, EM CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, COM BOMBA DE SUCÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC** DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC. **CONTRATADA:** JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO 13613049368 - CNPJ Nº 34.263.077/0001-76. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200050 - SESA**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01 DE JANEIRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO. ALINE BRITO NOBRE - **PRESIDENTE DA CPL / PMMN.**

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:AA8303FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200051 - SEINFRA, ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2019 - DIVERSAS. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA SÉPTICA, EM CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, COM BOMBA DE SUCÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA DO MUNICÍPIO** DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **CONTRATADA:** JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO 13613049368 - CNPJ Nº 34.263.077/0001-76. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20200051 - SEINFRA**, POR MAIS **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DO DIA **01 DE JANEIRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE DEZEMBRO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSÉ CLODOALDO ANDRADE GIRÃO.ALINE BRITO NOBRE - **PRESIDENTE DA CPL / PMMN.**

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:42B6AEB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190364 - SEAI,ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018 – SEAI. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SEAI) DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI -CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.**CONTRATADA:** PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME -CNPJ Nº 08.563.328/0001-28.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20190364 - SEAI**, POR MAIS **03 (TRÊS) MESES**, A CONTAR DO DIA **01 DE JANEIRO DE 2021**, EXTINGUINDO-SE EM **31 DE MARÇO DE 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS MARQUES UCHOA.**ALINE BRITO NOBRE** - PRESIDENTE DA CPL / PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:306972CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2801-A/2021 – GAB.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, NO DECÊNIO DE 2021 A 2030.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei do SINASE 12.594 de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Intersetorial para elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Morada Nova/CE, para o decênio de 2021 a 2030, que passa ser a seguinte:

NOME	EQUIPAMENTO REPRESENTANTE
Beth Sorayah Raulino Girão	Secretaria de Saúde/Coordenadora de Atenção Básica
Raimunda Sheyla de Lima	Secretaria de Saúde/Ouvidora do SUS
Pedro Pereira Neto	Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/Organização Governamental
Maria do Espirito Santo de O. Rodrigues	Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/Organização da Sociedade Civil
Elenice Maria Maia de Lima	Membro do Conselho Municipal de Assistência Social/Trabalhadora do SUAS
Maria José de Oliveira	Secretaria de Educação/Professora
José Josiélio Nogueira da Silva	Conselho Tutelar
José Araújo de Oliveira Junior	Secretaria do Esporte e Juventude/Coordenador de Esporte
Luiz Ferreira Lima Neto	Secretaria de Cultura e Turismo/Agente Administrativo
Gessyca Rodrigues Cavalcante	Secretaria da Assistência Social/Chefe da Proteção Social Básica
Denisia Maria Saraiva	Secretaria de Assistência Social/Chefe da Proteção Social Especial
Francisca Talinne Nobre de Morais	Secretaria de Assistência Social/Centro de Referência Especializado da Assistência Social/Orientadora Social
Sineia de Sousa Sales Barros	Secretaria de Assistência Social/Centro de Referência Especializado da Assistência Social/Assistente Social

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:7725A0BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801-B/2021 – SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **05 DE JANEIRO DE 2021** a pedido da servidora pública municipal **ERIKA MARIA DE SOUSA**, matrícula Nº **1319019**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida através da **PORTARIA Nº 1812-B/2019 – SEAD**, por um período de 03 (três) anos, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:2DEDF661

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801-A/2021 – SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONVALIDAR A INTERRUPÇÃO, a partir de **05 DE JANEIRO DE 2021** a pedido da servidora pública municipal **CARMEN LAENIA ALMEIDA MAIA DE FREITAS**, matrícula Nº **1308998**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida através da **PORTARIA Nº 0212-B/2019 – SEAD**, por um período de 03 (três) anos, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 28 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:52482E17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0401-A/2021 – SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de **04 DE JANEIRO DE 2021**, a pedido da servidora pública municipal **ADRIANA KELLY GOMES GIRÃO**, matrícula Nº **1391649**, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, com lotação na **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por um período de **03 (TRÊS) ANOS**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:765020AB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 0401-T/2021

MORADA NOVA – CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PERSEU BESSA MADEIRA**, obedecendo às determinações e no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1571/2011 e da Portaria 0101-M/2021-GAB,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, **ANTONIO LUIS LINS DA SILVA,** detentor do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO**, para ficar responsável pelo **CONTROLE DO PATRIMÔNIO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PERSEU BESSA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:9CD0B4B3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 0401-U/2021

MORADA NOVA – CE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PERSEU BESSA MADEIRA**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1571/2011 e da Portaria 0101-M/2021-GAB,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, **SILVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA,** detentor do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE TRANSPORTES**, para ficar responsável pelo **CONTROLE DE COMBUSTÍVEL.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PERSEU BESSA MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:3D99B947

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 001/2021/PMNR DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANTONIA FREITAS CARVALHO – Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto** – a importância de **R$ 250,00** (**Duzentos e Cinquenta reais**) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **04 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **junto a Secretaria de Esporte do Estado e Federação Desportiva, apresentar projetos para serem desenvolvidos no âmbito municipal e reivindicar a liberação de materiais para distribuição com as equipes desportivas deste município.** Despesa correrá por conta da verba nº 0501 04 122 0060 2.011 - 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 03 de Fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D1DAEBB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público os Extratos dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE002/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS LABORATORIAIS, PERMANENTE E MÉDICO HOSPITALARES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0018.2.046, 0901.10.302.0021.2.051

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00, 4.4.90.52.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.09, 33.90.30.36, 3.3.90.30.22, 3.3.90.30.35, 4.4.90.52.08.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	R$ 691.258,12 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 205.472,33 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)
MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 21.499,95 vinte e um mil,quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos conforme planilha)
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	R$ 29.575,00 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Valcélio Abreu Rodrigues.

Nova Russas - Ceará, 04 de janeiro de 2021

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0D30DFC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL07/21:

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: P. A. P. TEIXEIRA;

VALOR GLOBAL: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até 11 (onze) meses;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: P. A. P. TEIXEIRA – Representante Legal da empresa;

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0A7EC5B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

EMPRESA: E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE.

VALOR GLOBAL: R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais), para um período de 11 (onze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1774E9B9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL09/21:

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE;

VALOR GLOBAL: R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até 11 (onze) meses;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: EDIGLE FRANKLIN DE VITERBO – Representante Legal da empresa;

Nova Russas/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6A74FD34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.07.03FIN

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.07.03FIN, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0402.2006.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO REFERENTE À LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE COMBUSTÍVEL, PARA O MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A):): ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 02.130.122/0001-28.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Orós/CE, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D3687F66

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.07.02.01

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRACAO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.07.02.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRACAO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0402.2006.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA EMISSÃO DE NF-E (NOTA FISCAL ELETRÔNICA), JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A): AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - CNPJ Nº 63.320.667/0001-91.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:MARCELO BATISTA DE LIMA

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Orós/CE, 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CC8E9136

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.13.01

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.13.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.1215.2.027.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTECENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A): SERVICES E ASSESORIA DE VEICULOS - CNPJ Nº 26.747.401/0001-01.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA E CASTRO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Orós/CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:46559AC0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.13.02

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL (ACAO SOCIAL) E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.13.02, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL (ACAO SOCIAL) E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0807.2.074.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES Á SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A): SERVICES E ASSESORIA DE VEICULOS - CNPJ Nº 26.747.401/0001-01.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA E CASTRO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:JESSE NUNES DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

Orós/CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho Assistencia Social (Acao Social) e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BD98533F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.13.03

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.13.03, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901. 10.122.0402.2.044.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTECENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A): SERVICES E ASSESORIA DE VEICULOS - CNPJ Nº 26.747.401/0001-01.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA E CASTRO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Orós/CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2133A808

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.13.02.01

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.13.02.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2044.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM VOLANTE COM LOCUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS(CE).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A): JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO ME - CNPJ Nº 33.516.192/0001-42

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Orós/CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DBB38147

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.13.02.02

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.13.02.02, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.1215.2.027.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM VOLANTE COM LOCUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS (CE).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A): JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO ME - CNPJ Nº 33.516.192/0001-42

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Orós/CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CAB39B85

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.13.02.03

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL (ACAO SOCIAL) E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.13.02.03, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL (ACAO SOCIAL) E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0807.2.074.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM VOLANTE COM LOCUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS (CE).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A): JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO ME - CNPJ Nº 33.516.192/0001-42

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:JESSE NUNES DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Orós/CE, 13 DE JANEIRO DE 2021.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho Assistencia Social (Acao Social) e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F2A0ADA1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.08.02.01

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.08.02.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.1215.2.027.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SPOTS DE RÁDIO DIÁRIOS DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A): SISTEMA ORÓS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - CNPJ Nº 12.465.316/0001-38

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GENÁRIO LOPES ANDRADE

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: 16.080,00 (DEZESSEIS MIL E OITENTA REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.340,00 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

Orós/CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:773F49BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.08.02.02

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.08.02.02, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2044.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SPOTS DE RÁDIO DIÁRIOS DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A):): SISTEMA ORÓS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - CNPJ Nº 12.465.316/0001-38

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GENÁRIO LOPES ANDRADE

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

VALOR GLOBAL: R$ 16.080,00 (DEZESSEIS MIL E OITENTA REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.340,00 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

Orós/CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7FB8DC54

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.08.02.03

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL (ACAO SOCIAL) E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2021.01.08.02.03, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL (ACAO SOCIAL) E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0807.2.074.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SPOTS DE RÁDIO DIÁRIOS DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATADO(A): SISTEMA ORÓS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - CNPJ Nº 12.465.316/0001-38

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GENÁRIO LOPES ANDRADE

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:JESSE NUNES DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 16.080,00 (DEZESSEIS MIL E OITENTA REAIS), SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.340,00 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)..

Orós/CE, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho Assistencia Social (Acao Social) e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6A4BD66D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2021.11.01.01FIN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n° 2021.11.01.01FIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0402.2.006

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
GUILHERME FEITOSA PEREIRA	R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA.

Orós - Ce, 11 de janeiro de 2021

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:21DB63F3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2021.11.01.02SS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n° 2021.11.01.02SS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.044

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
GUILHERME FEITOSA PEREIRA	R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

Orós - Ce, 11 de janeiro de 2021

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BDA058EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N°2021.11.01.03OTU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2021.11.01.03OTU.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0402.2.009

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
GUILHERME FEITOSA PEREIRA	R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BESERRA GOMES.

Orós - Ce, 11 de janeiro de 2021

JOSÉ BESERRA GOMES
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FA84C705

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2021.11.01.04SAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2021.11.01.04SAS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0807.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
GUILHERME FEITOSA PEREIRA	R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES ANDRADE.

Orós - Ce, 11 de janeiro de 2021

JESSE NUNES ANDRADE
Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Assistencia Social E Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:15A3C11D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2021.11.01.05EDU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2021.11.01.05EDU.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E CONFIGURAÇÃO DE REDE INTERNA DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE MUNICIPAL DE ORÓS-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.1215.2.027

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
GUILHERME FEITOSA PEREIRA	R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

Orós - Ce, 11 de janeiro de 2021

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Educação e Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:79F41F3B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2021.11.01.06DEM

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEMUTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2021.11.01.06DEM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEMUTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ, PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEMUTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.452.0601.2.096

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
GUILHERME FEITOSA PEREIRA	R$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SABASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO.

Orós - Ce, 11 de janeiro de 2021

SABASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenador de Despesas do DEMUTRAN – Autarquia Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:140B7CA5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N°2021.19.01.01.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2021.19.01.01.01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ, PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0402.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 16.930,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA.

Orós - Ce, 19 de janeiro de 2021

FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9E3B7FC8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2021.19.01.01.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n° 2021.19.01.01.02.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ, PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0402.2.006

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 16.930,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA.

Orós - Ce, 19 de janeiro de 2021

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Finanças E Planejamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:741D2B68

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2021.19.01.01.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n° 2021.19.01.01.03.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ, PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.044

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 16.930,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

Orós - Ce, 19 de janeiro de 2021

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenadora De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0A7732AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N°2021.19.01.01.04.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2021.19.01.01.04.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ, PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0402.2.009

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 8.398,08 (OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ BESERRA GOMES.

Orós - Ce, 19 de janeiro de 2021

JOSÉ BESERRA GOMES
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Obras, Transporte E Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BDB50A8F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2021.19.01.01.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2021.19.01.01.05.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ, PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.122.0402.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 16.930,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO PEREIRA ANDRADE.

Orós - Ce, 19 de janeiro de 2021

ANTONIO PEREIRA ANDRADE
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Pecuária, Abastecimento E Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4F73129B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2021.19.01.01.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2021.19.01.01.06.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ, PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.23.122.0402.2.023

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 16.930,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE.

Orós - Ce, 19 de janeiro de 2021

TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F9A5C64F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2021.19.01.01.07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2021.19.01.01.07.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ, PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0807.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 16.930,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES ANDRADE.

Orós - Ce, 19 de janeiro de 2021

JESSE NUNES ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:02100F9A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2021.19.01.01.08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2021.19.01.01.08.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ, PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE E JUVENTUDE MUNICIPAL DE ORÓS-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.1215.2.027

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 16.930,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA.

Orós - Ce, 19 de janeiro de 2021

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Educação e Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9F9E9D0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
N°2021.19.01.01.09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEMUTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO do município DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual n°2021.19.01.01.09.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DEMUTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO E CAFÉ DA MANHÃ, PREPARADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEMUTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE ORÓS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.452.0601.2.096

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R$ 16.930,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SABASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO.

Orós - Ce, 19 de janeiro de 2021

SABASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenador de Despesas Do DEMUTRAN – Autarquia Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:351879DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA 010204/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o cidadão **FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA ALVES,** para exercer o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 6º, da Resolução Nº 002 de 26 de Abril de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, ao 01 de Fevereiro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:1F982EE9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 144/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor cedido, através do Convênio nº 03/2021, **CARLOS TUAN CAMPLEO DIÓGENES**, Matrícula nº 166.035-7, para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo DAS-6, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 109/2021 do dia 20 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7DE58257

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 145/2021

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Leis, Lei Complementar 001/92, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013, Título III, Artigo 11,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, ao servidor cedido **CARLOS TUAN CAMPLEO DIÓGENES**, Matrícula nº 166.035-7, Coordenador Pedagógico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 109/2021 do dia 20 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5BD53F97

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 146/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO ERIDILSON COSTA**, CPF nº 054.225.633-95, para o cargo em comissão de Secretário Executivo dos Concelhos, DAS-6, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D50E5F7D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 147/2021

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 126 de 01 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria nº 126/2021, de 01 de fevereiro de 2021, fazendo constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

"férias"

Leia-se:

"licença médica"

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9B1CE85D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1068/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: PRORROGA O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS E DISPÕES NOVAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.913, de 30 de janeiro de 2021, que prorroga o isolamento social no estado do Ceará, na forma do decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, bem como a regionalização das medidas de isolamento social, abertura gradual de atividades e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de, ao lado das ações de combate à pandemia, se pensar também, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva das atividades econômicas, setor que inegavelmente foi muito afetado pela pandemia e cuja relevância se sabe fundamental para preservação dos empregos e da renda da população;

CONSIDERANDO que o Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, a autonomia de prefeitos e governadores em determinar medidas para o enfrentamento do novo coronavírus, bem como a competência destes para definir sobre serviços e atividades essenciais de interesse regional e local.

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogada até o dia 10 de fevereiro de 2021 o Estado de Emergência Municipal e suas medidas estabelecidas pelo Decreto nº 989/2020, de 18 de março de 2020, e suas alterações posteriores, quais sejam novas medidas e demais prorrogações.

Art. 2°. Permanecerão equipes, com auxílio das secretarias municipais, com intuito de monitorar e acompanhar ambientes mais propícios a formar aglomerações, tais como bares/lanchonetes, estabelecimentos comerciais, açudes, feiras.

Art. 3°. Continua prorrogado pelo mesmo período do Art. 1º o prazo de suspensão das aulas presenciais em estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Art. 4º. Continuam liberadas, em consonância com o Decreto Estadual nº 33.913, de 30 de janeiro de 2021, as atividades da FASE DE TRANSIÇÃO, FASE 1, FASE 2, FASE 3 e FASE 4, também previstas nos anexos dos Decretos Municipais posteriores, observadas as demais disposições e protocolos posteriores.

Art. 5º. Sem prejuízo da observância deste decreto as atividades econômicas e comportamentais no município de Palhano deverão atender aos protocolos setoriais de medidas sanitárias previstas nos Anexos III do Decreto Estadual n° 33.913, de 30 de janeiro de 2020, naquilo em que não se contradizerem com o presente.

Art. 6º. Dê imediata ciência às Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.

Art. 7º. Encaminhe-se cópia à Polícia Militar solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DFF157B0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.27-001/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos estruturais, instalações hidrossanitárias, instalações hidráulicas, instalações elétricas de baixa tensão, arquitetônicos, urbanísticos, paisagismo, serviços de topografia, projetos de terraplanagem, de estradas e passagens molhadas, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 19/02/2021, às 8:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Estado do Ceará, 01/02/2021.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Karla Maria Mateus
Código Identificador:694C65BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021.

PORTARIA Nº 069/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43, inciso XI, da lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 6º da Lei Nº 484, de 23 de setembro de 2005 e o Parágrafo primeiro da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,**nos termos Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019, **ANTONIO AIRTON MATEUS BEZERRA**, como Coordenador da Coordenadoria Municipal Defesa Civil (COMDEC), delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 27 de Janeiro de 2021.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:BBDE4376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021.

PORTARIA Nº 070/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR,nos termos Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019,**EDUARDO RAFAEL BARREIRA AIRES**, como Coordenador de Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 27 de Janeiro de 2021.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:29A9D460

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2021, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, cujo Objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS: ENOCH E. BARROS; JOÃO ÂNGELO; LATERAIS AO CEMITÉRIO 1, 2 E 3; ANTÔNIO VIEIRA LEITE; PEDRO LEANDRO FERREIRA; V. PE. CÍCERO (VILA NOÁ); RUA S.D.O 01, 02, E 03 (VILA NOÁ); AV. PE. CÍCERO; ACESSO MUNICIPAL TRECHOS I, II E III, TODAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 03 de Fevereiro de 2021.

VALDILÂNIO SOBRAL GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:57B2A33B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200804.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20200803.03-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** – Contratada: **MARIA DE LOURDES DE CARVALHO,** inscrita no CPF sob o nº: **090.049.983-49** – Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de um Núcleo de Educação Especial para acomodações dos alunos da Educação Especial pelo período de (05) meses, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/12/2020** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 31 de Dezembro de 2020.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretária da Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3998E26B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 007/2021-SAAE

ADOTA PROVIDÊNCIAS SANITÁRIAS EM PREVENÇÃO A COVID 19; AUTORIZA O TRABALHO *HOME OFFICE* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 145/97; art. 8º, parágrafo 1º, inciso XIV do Estatuto do SAAE c/c o art. 4º do Regimento Interno do SAAE.
CONSIDERANDO a Situação de Emergência em Saúde Pública decretada em decorrência da pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO que não sendo adotadas as devidas medidas preventivas, poderá culminar no risco de propagação da COVID-19, comprometendo toda a equipe, e consequentemente o devido funcionamento do **serviço essencial** que presta o SAAE;
CONSIDERANDO que neste ano já foram implantados nesta Autarquia, mecanismos que fazem total atendimento *online*, bem como ferramentas de trabalho remoto, que tiveram resultados satisfatórios;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 188, de 11 de janeiro de 2021, que regula a jornada dos servidores públicos municipais durante a situação de emergência de saúde pública;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar o uso de máscaras e o distanciamento social em todas as dependências do SAAE;
Art. 2º. Autorizar a realização de *Home Office*, mediante prévia solicitação e autorização da Administração, dos servidores que em razão da natureza do trabalho, tenham condições de prestá-lo remotamente e sem prejuízo ao serviço público, com o intuito de que permaneçam em suas residências e evitem, o quanto possível, contato com outras pessoas.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE, em 01 de fevereiro de 2021.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2310292A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 006/2021-SAAE

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere a lei 145/97, o Art.4º, parágrafo X do capitulo III do Regimento interno do SAAE.

Resolve:
Art 1º:NOMEAR FRANCISCO WANDERLEY MOURA SEGUNDO CRC CE-011819/O-9 AO CARGO DE **CONTADOR** DAS-1 conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal numero 480/17 em c/c a LEI 394/12.
Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 27 de janeiro de 2021.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:BABB0698

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2021

O Sr. Pedro de Alcântara Leandro, Secretário Municipal da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder o servidor Anderson Lopes Lima, lotada na Secretaria da Agricultura Familiar, no cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 122729-7, 02 (duas) diárias, no valor R$ 200,00 (duzentos Reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas à viagem à cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2021, para participar da Capacitação para Planejamento e Execução 2020/2021 do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – Compra com Doação Simultânea – PAA CDS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 02 de fevereiro de 2021

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura Familiar

Publicado por:
Luciele Machado de Lima
Código Identificador:990E27CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2021

PORTARIA N° 069/2021
Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.
RESOLVE:
Art.1º - Designar os agentes públicos abaixo citados, para comporem a **Comissão Municipal de Reavaliação de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE.
Presidente:
Raimundo Marques De Macedo – Servidor Municipal.
Membros:
Olavio Marcio Sampaio Brito – Engenheiro Civil;
Antonio Vilian Sousa Lima – Servidor Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 21 de janeiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:03F97283

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Fundação Cultural da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José Jucá, 343 - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Fundação Cultural e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO
Presidente da Fundação Cultural de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BC1080ED

FUNDAÇÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E HAB. POPULAR
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Fundação Geração, Emprego, Renda, Habitação Popular da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José de Alencar 405 - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Fundação Geração, Emprego, Renda, Habitação Popular e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

EDUARDO KELTON FERNANDES DANTAS RESENDE
Presidente da Fundação Geração, Emprego, Renda, Habitação Popular de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:677F83A8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Gabinete da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizado na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

LORENA GONÇALVES HOLANDA AMORIM
Chefe de Gabinete de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AC08A7F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2021

DECRETO Nº 004/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL N° 33.904 DE 21 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei 8080, de setembro de 1990, que regula a promoção, proteção e a recuperação da saúde;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto do Governo do Estado do Ceará n° 33.904/2021 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão cautelar do Supremo Tribunal Federal na ADI 6.625-DF que prorroga o Estado de Calamidade Pública em todo o país até que seja declarado o fim da Pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo nº 544, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o aumento da taxa de letalidade no município de Quixadá de acordo com a plataforma INTEGRASUS do Estado do Ceará, o que exige reforço dos cuidados necessários para coibir aglomerações, protegendo a vida do cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e executar a integração entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas ações de combate à pandemia causada pelo vírus, Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e avaliação das políticas de combate à pandemia, até então praticadas em âmbito municipal, especialmente à definição de regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo Coronavírus e, das medidas preventivas da Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021 a emergência na saúde pública do município de Quixadá decretado pelo Decreto Municipal n° 09/2020, o qual permanece em vigor com suas alterações posteriores que não contrariem as disposições deste decreto;

Art. 2° - Ficam vedadas durante o período de prorrogação do isolamento social quaisquer festas e eventos de pré-carnaval e carnaval em avenidas, ruas, praças e em qualquer logradouro e equipamento públicos, ou em estabelecimentos ou espaços privados.
§ 1º - Os dias de carnaval não são considerados feriados ou pontos facultativos no Município de Quixadá-CE;
§ 2º - A abertura e funcionamento das atividades industriais, comerciais e de serviços, e de qualquer outra atividade privada ou pública, inclusive no âmbito do Poder Público Municipal, poderão ocorrer regularmente durante os dias de carnaval, seguindo todas as normas de proteção individual em combate a disseminação do COVID-19;
§ 3º - Reforçar-se-á a fiscalização municipal, com apoio das autoridades do Estado, quanto à proibição da realização de festas e eventos, coibindo aglomerações, bem como quando à obrigatoriedade do uso de máscaras.
Art. 3° - Fica a disposição da população de Quixadá-CE o *TeleCOVID* para que sejam dadas informações de prevenção contra o vírus, pelo número de telefone: (88) 9.9207-6019 e (88) 9.9208-5769;
I – As denúncias de aglomerações, e chamadas de urgência e emergência deverão ser feitas para a AGEFISQ através do número de telefone (88) 9.8842-9103;
II – As informações relativas as vacinas destinadas ao enfrentamento da COVID-19 poderão ser solicitadas através da *TeleVACINA* pelo número de telefone (11) 9.9429-7731;

Art. 4° - Para enfrentamento da COVID-19, serão adotadas, no Município, as seguintes medidas:
I – Endurecimento das regras de fiscalização de aglomerações a serem realizadas pela Agefisq de Quixadá, em conjunto com a vigilância sanitária, além da cooperação da Autarquia de Trânsito de Quixadá-CE, Polícia Militar, Polícia Civil e demais entidades que exerçam poder de polícia na circunscrição do município de Quixadá-CE;
II –Recomendação para evitar o deslocamento entre sede e zona rural de Quixadá a fim de evitar a disseminação da COVID-19, recomendando-se que sejam realizadas apenas viagens intramunicipais de intensa necessidade;
III - Proibição do uso de espaços comuns e equipamentos de lazer, em casas de piscinas, de uso misto (moradia e lazer) e/ou preponderantemente de temporada ou veraneio, condomínios, assim como proibição de utilização de área de lazer em hotéis e pousadas, exceto pelos seus hospedes, observada as normas sanitárias, ensejando o descumprimento da regra a interdição do correspondente espaço;
IV - intensificação da fiscalização do serviço de transporte municipal (ônibus, carros de horário, carros de lotação) como garantia de que sejam observadas todas as medidas sanitárias necessárias ao seguro desempenho da atividade;

Art. 5° - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas para consumo no local, em qualquer dia da semana, a partir das 22 (vinte e duas) horas, em bares, restaurantes, barracas, por ambulantes, lojas de conveniência situadas em postos de combustível ou qualquer outro local, e em qualquer outro estabelecimento privado com acesso público ou de acesso restrito.

Art. 6° - Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, permanece em vigor a obrigatoriedade do uso individual de máscaras de proteção nos termos do Lei Estadual nº 17.234, de 10 de junho de 2020, não se submetendo a essa obrigatoriedade, sem o prejuízo de outras exceções legalmente previstas:
I - pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
II - crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
III - aquele que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de restaurante e tiver de retirá-la exclusivamente durante a refeição.

Art. 7° - O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator ao regime sancionatório previsto no Art. 8º.
Parágrafo Único. A Secretaria da Saúde deverá reforçar a fiscalização ao atendimento às medidas estabelecidas neste Decreto, sem prejuízo do reforço da atuação concorrente dos demais órgãos municipais e estaduais competentes para a matéria.

Art. 8° - Fica reforçada a fiscalização em todo o território do município de Quixadá sobre o cumprimento da Lei Estadual nº 17.234, de 10 de julho de 2020 que obriga o uso de máscara e define as penalidades decorrentes de sua inobservância.
§1° - O Estado, através da Secretaria da Saúde do Estado, da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Polícia Rodoviária Estadual, auxiliará os agentes municipais para os fins deste artigo, sem prejuízo de sua atuação concorrente.
§2° - O disposto nesta Seção não afasta a responsabilização civil e criminal, essa nos termos do Art. 268 do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do

Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa;
Art. 9º - Os estabelecimentos de ensino deverão, sempre a critério dos pais e responsáveis, oferecer aos alunos a opção pelo ensino presencial ou remoto, sendo garantida, para os que assim optarem, a permanência na modalidade integralmente remota.
§ 1º Os estabelecimentos de ensino da área pública permanecerão na modalidade integralmente remota;
§ 2º As atividades a que se refere este artigo deverão respeitar os distanciamentos, os limites de ocupação, além de todas as demais medidas sanitárias previstas nos anexos deste decreto, sem esquecer de enviar Plano de retorno gradual à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município;
§ 3º As atividades autorizadas na forma deste artigo serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades de ensino condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicas relativos à COVID-19.
§ 4º No tocante às avaliações educacionais, os estabelecimentos de ensino situados no município de Quixadá e optarem pelo ensino presencial, nos termos deste Decreto, deverão observar o seguinte:
I – As avaliações poderão ser realizadas facultativamente na forma presencial até o limite máximo de alunos liberados para as aulas presenciais nos termos deste Decreto;
II – Não poderá a opção pela avaliação presencial importar em diferenciação, de qualquer natureza, de critérios de avaliação com relação aos alunos que optarem pelo sistema de avaliação remoto;
Art. 10° - Aplicam-se as disposições dos Decretos Estaduais de forma complementar.
Art. 11° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXOS DO DECRETO N° 004/2021
MEDIDAS ESPECIAIS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19
1 – RESTAURANTES, BARRACAS E FESTAS.
1.1 Restrição do horário para o fechamento dos restaurantes, barracas de rua, praças de alimentação, lojas de autosserviços em postos, para o horário de 22h.
1.2 Proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, barracas de rua, bares, hotéis e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos
1.3 Disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, sendo vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas em restaurantes, bares, churrascarias e afins.
1.4 Limitação de até 06 (seis) pessoas por mesa nos restaurantes, bares, churrascarias e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento ao consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada. Recomendação de utilização de filas de espera eletrônicas;

2 - EVENTOS E ÁREAS DE USO COMUM.
2.1. Suspensão de quaisquer eventos sociais e corporativos, privados ou públicos, em ambientes abertos ou fechados no Município.
2.2. Proibição de festas em áreas comuns de quaisquer casas de piscina, residenciais, de lazer, buffets e mistos.
2.3. Limitação da capacidade máxima de festas residenciais, em cada unidade, a 15 (quinze) pessoas, incluídos os moradores e colaboradores;

3 – AULAS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO:
3.1. Educação de Jovens e Adultos ficam até 35% da capacidade de atendimento do respectivo nível de ensino desde que respeitado rigorosamente o protocolo sanitário;
3.2. 1° ao 9° ano do ensino fundamental até 35% da capacidade de atendimento do respectivo nível de ensino desde que respeitado rigorosamente o protocolo sanitário;
3.3. Educação infantil na rede pública e privada até 50% da capacidade de atendimento do respectivo nível de ensino desde que respeitado rigorosamente o protocolo sanitário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 03 de fevereiro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D29CD8E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:69974F0F

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na AV. Presidente Vargas, 231 - bairro Campo Novo, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

FRANCISCO FAUSTO NOBRE FERNANDES
Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A10202B1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua Tabelião Enéas, 649, Altos - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO**

CONTRATUAL, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6A82CFBD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José de Alencar, 405 - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:968C81DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José Jorge, S/N - bairro Campo Velho, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

PEDRO TEIXEIRA PEQUENO NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C857F335

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José de Queiroz Pessoa, 1932 - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Educação de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A4D073A5

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Esportes, Juventude e Participação Popular da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua José Jucá, 343 - bairro Centro, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Participação Popular e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

FRANCISCO BLASCO MONTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Participação Popular de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D19E48E1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Trav. José Jorge S/N - bairro Campo Velho, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Finanças e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

JOSÉ ERISMA NOBRE DA SILVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:37057071

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada na Rua Eudásio Barroso, 1631 - bairro Planalto Universitário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei

8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Saúde e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

BENEDITA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:154EB837

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada no Terminal Rodoviário, 1559 - AV. Plácido Castelo, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos e a empresa **Rádio Cultura de Quixadá LTDA,** decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº CP2019/003DUG, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Quixadá-Ce.

FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA
Secretário Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos de Quixadá.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6F246369

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE -
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.03.1. O Pregoeiro Oficial do SAAE do Município de Quixelô/CE, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de 01 (um) veículo automóvel tipo utilitário (troca de óleo e toda manutenção preventiva e corretiva por conta do CONTRATADO) e 01 (uma) máquina pesada tipo retroescavadeira (com operador, troca de óleo e toda manutenção preventiva e corretiva por conta do CONTRATADO), destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas**: 05 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 19 de fevereiro de 2021 às 14:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 19 de fevereiro de 2021 às 15:00 horas - através do site http://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: http://bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br ou no SAAE Quixelô, situado à Rua Monsenhor Coelho, nº. 125, Centro, Quixelô/CE no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1163.

Quixelô/CE, 03 de fevereiro de 2021

ASSIS PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial do SAAE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D0E3BE39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 121/2021-GAPRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo de afastamento para o exercício de mandato eletivo – Vereador da Câmara Municipal de Quixelô/CE, apresentado pela servidora pública municipal Verilândia Guedes Lopes (Matrícula nº 1802);

CONSIDERANDO que o artigo 88, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE) prevê que: "*Art. 88. Ao servidor investido em mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições: (...) III- investido no mandato de vereador: (...) b) não havendo compatibilidade de horário, será afastado do cargo, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração*",

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal Verilândia Guedes Lopes (Matrícula nº 1802), ocupante do cargo público de Professora de Educação Infantil, afastamento a partir de 01/01/2021 para o exercício de mandato eletivo –Vereadora da Câmara Municipal de Quixelô/CE, consoante autoriza o artigo 88, inciso III, alínea "b", do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição e incidindo os seus efeitos enquanto perdurar o mandato eletivo previsto no art. 1º.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C197916A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora FRANCISCA GISLÂNIA DA SILVA (Matrícula nº 838), ocupante do cargo público de Agente Administrativo, encontra-se no gozo de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno ao serviço formulado pela referida servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 85, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE prevê: "*Art. 85. (...)§ 1º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço*",

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora FRANCISCA GISLÂNIA DA SILVA (Matrícula nº 838), ocupante do cargo público de Agente Administrativo, devendo retomar as atribuições do cargo, cuja lotação deverá ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8FB7D31B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 126/2021-GAPRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora Francisca Graciene Soares (Matrícula nº 253), ocupante do cargo e Auxiliar de Serviços Gerais, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 25/01/2021, consoante autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 25/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BC27283D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 122/2021-GAPRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor público municipal José Gessiê Vinuto da Silva (Matrícula nº 1022), ocupante do cargo público de Agente Administrativo, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo prazo de um ano, contado a partir de 01 de fevereiro de 2021, consoante autoriza o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ADIL VEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9FF32358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 102/2021-GAPRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor público municipal Rilson Sousa de Andrade (Matrícula nº 1694), ocupante do cargo público de Cirurgião-Dentista, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo prazo de três anos, contados a partir de 04 de janeiro de 2021, consoante autoriza o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5B2BEC7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021-GAPRE.

PORTARIA Nº 123/2021-GAPRE.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quixelô/CE, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) JUVANEIDE CACIMIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1210, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, faz parte do quadro de pessoal do Município de Quixelô/CE, conforme Portaria nº 167/2005;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Quixelô/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 031, de 15 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE);

CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) JUVANEIDE CACIMIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1210, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aposentou-se por tempo de contribuição no serviço público (Benefício nº 198.929.009-1);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo(a) servidor(a) JUVANEIDE CACIMIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1210, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C7BBFA39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2021 – GAPRE

PORTARIA Nº 100/2021 – GAPRE

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA VANESSA MACEDO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3520, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão legal contida no art. 88, IX c/c o art. 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, e

CONSIDERANDO o vencimento do prazo da cessão da servidora pública municipal Francisca Vanessa Macedo (Matrícula Funcional nº 3520) para o Município de Acopiara/CE;

CONSIDERANDO que a servidora pública acima identificada requisitou o seu retorno ao Município de Quixelô/CE,

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR a servidora pública **FRANCISCA VANESSA MACEDO,** Matrícula Funcional nº 3520, na Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE, que deverá definir o órgão público onde deverá exercer as atribuições do cargo público efetivo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Quixelô, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4146D35B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0024/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 29 de Janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:47BDD21B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0025/2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 29 de Janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Janeiro de 2021.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A3780F76

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0026/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que

se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 29 de Janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A306F620

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0027/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 29 de Janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:46FE3403

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0028/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 29 de Janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:4AAB3E08

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0029/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 29 de Janeiro de 2021.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de Janeiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

RUA

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8A357FA9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0030/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a Sr. JOSÉ ADEMIR DE SOUSA do cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3. Portaria de admissão N°. 0010/2021- Nomeado em: 04 de Janeiro de 2021.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os efeitos legais e financeiros a 31 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C84DA2AC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0031/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO cargo em comissão função de ASSESSORA DE SERVIÇOS CC-3. Portaria de admissão N°. 0015/2021- Nomeado em: 04 de Janeiro de 2021.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 31 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:00146A16

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0032/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar o Sr. JOSÉ DEUZIVANIO DE SOUSA cargo em comissão função de ASSESSOR DE SERVIÇOS CC-3. Portaria de admissão N°. 0014/2021- Nomeado em: 04 de Janeiro de 2021.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos legais e financeiros a 31 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:EDC04843

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0033/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. RITA NOGUEIRA FONSECA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:01220B43

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0034/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. TAMIRIS ALVES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B78015FD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0035/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. CARLA ANDRESA FERREIRA LIMA para exercer o cargo em comissão a função de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:4D0B828A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0036/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO para exercer o cargo em comissão a função de CHEFE DE ALMOXARIFADO CC-3

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:90AF2695

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0037/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. ANTONIO JEFFERSON XAVIER FREITAS para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR DE SERVIÇOS CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3E947AC6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0038/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSORA DE SERVIÇOS CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:60F20279

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0039/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOSE CLAUDECI DE SOUSA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR CC2.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada Na Resolução n° 026/91, de 25 de Maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:38755F3A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0040/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOSÉ DEUZIVANIO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DCEAE9DF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0041/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSORA DE SERVIÇOS CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:06D0CA91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré tornam público o Extrato dos Contratos **Nº 0202.10/2021, 0202.11/2021, 0202.12/2021, 0202.13/2021, 0202.14/2021 e 0202.15/2021** resultante do Pregão Eletrônico N. º 0001/2021:

ÓRGÃO LICITANTE: governo municipal.

DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Manutenção da Secretaria de Educação	0501.12.122.1204.2.030
Funcionamento do Ensino Fundamental 40%	0503.12.361.1202.2.040
Funcionamento do Ensino Infantil	0503.12.365.1202.2.044
Funcionamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.046
Funcionamento da Casa de Apoio	0601.10.122.1004.2.049
Manutenção da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.050
Manutenção da Média e Alta Complexidade	0601.10.302.1004.2.051
Funcionamento da Vigilância em Saúde	0601.10.304.1006.2.054
Funcionamento da STDS	0701.08.122.0801.2.056
Manutenção do Conselho Tutelar	0701.08.243.0801.2.060
Bloco de Financiamento do IGD - Bolsa	1201.08.244.0803.2.080
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – recurso FNAS e FEAS	1201.08.244.0803.2.081

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 151.672,09 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos)
KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R$ 85.093,35 (oitenta e cinco mil e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)

ASSINAM PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Felipe Lima Soares (EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI) e **José Juarez Soares Filho (**KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME).

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: Maria Eleneide Fernandes De Brito (SEC. EDUCAÇÃO), **João Urânio Nogueira Ferreira** (SEC. SAUDE) e **Nicaele Lima Alves** (SEC. TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL).

Quixeré-Ce, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5E29898C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o extrato do **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do Processo Administrativo de Tomada de Preços nº **1706.01/2016,** cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO MATADOURO PUBLICO NA LOCALIDADE CABEÇA DE SANTA CRUZ NO MUNICIPIO DE QUIXERE**, conforme projeto e orçamento em anexo.

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADO: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

PRAZO DE DURAÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de **08 de janeiro de 2021** e duração até **05 de outubro de 2021.**

ASSINA PELO CONTRATADO: José Roberto Ferreira Loureiro.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Otacílio Rodrigues de Lima.

Quixeré-Ce, 08 de janeiro de 2021.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BFA845FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS **0406.01/2019**, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA CARROÇAVEL QUE LIGA AS LOCALIDADES DE SITIO PATOS, DISTRITO DE AGUA FRIA E SITIO BARREIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETO EM ANEXO**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO (A): ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francisco Estênio Saraiva Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA.

Quixeré-Ce, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6BB1A4DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICOS Nº 2901.01/2021

A Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelos Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, a seguir:

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL.

OSC PARCEIRA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO – FUNCEPE.

VALORES DOS REPASSES: R$ 2.855.168,42 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a ser pago em **10 (dez) parcelas** mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R$ 282.536,84 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais as despesas administrativas da fase de implantação no valor total de R$- 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, inciso II, e Art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO emitida pela Comissão de Seleção e **RATIFICADA** pelos Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré.

Quixeré-Ce, 02 de fevereiro de 2021.

ZAINE CLEOPATRA LEITE DE OLIVEIRA
1º Membro Titular da Comissão de Seleção

DEBORA LEITE BARROS PEREIRA
2º Membro Titular da Comissão de Seleção

JOSE ELDER ROCHA PEREIRA
2º Membro Titular da Comissão de Seleção

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:15EA4B01

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.01.06.03 resultantes de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO LOCADO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ADITIVO PARA ALTERAÇÃO NO VALOR DO LITRO DA GASOLINA.**
VALOR CONTRATADO: R$ 4,950 (quatro reais novecentos e cinquenta centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ 5,090 (cinco reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2021.
CONTRATADO(A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-CE, 29 de janeiro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:8F028452

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 008/2021

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros das Comissões Permanentes deste Parlamento e adota outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos **Art. 26**, **inciso III**, **alínea "a"**; **Art. 43 e Parágrafo Único do Art. 36 do Regimento Interno**,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros das **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE para Biênio 2021/2022:

Presidente: DANILO LEITE (MDB)
Relator: TAINÁ FEITOSA (MDB)
Secretário: PEDRO EDUARDO (DEM)

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados os Vereadores TONHÃO TEMÓTEO (PT) e CHAPA QUENTE (PDT), primeiro e segundo suplente, respectivamente, da Comissão de Legislação e Fiscalização.

Art. 3º. Nomear os Membros das **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE para Biênio 2021/2022:

Presidente: TAINÁ FEITOSA (MDB)
Relator: GILDO LOPES (MDB)
Secretário: FERNANDO MAIA (PDT)

Art. 4º. Ficam igualmente nomeados os Vereadores TONHÃO TEMÓTEO (PT) e CHAPA QUENTE (PDT), primeiro e segundo suplente, respectivamente, da Comissão de Gestão e Serviços Públicos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 29 de JANEIRO de 2021.

RAIMUNDO IVANILDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Junnior Leite da Silva
Código Identificador:FD91AB92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

O Município de Santana do Cariri/CE, informa aos interessados do Pregão Eletrônico nº 19.01.2021.02-SRPE, objeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS GLP 13KG A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO CARIRI-CE**, que houve modificação do item 9 do instrumento convocatório, podendo ser acessado pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www,tce.ce.gov.br), plataforma de licitações do Banco do Brasil (www.licitações-e), bem como no site da prefeitura municipal de Santana do Cariri-Ce (santanadocariri.ce.gov.br) mantendo-se os demais itens.

Santana do Cariri/CE, 03 de fevereiro de 2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:85EB23EA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº. 005/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº. 001/2021, NO QUE PERTINE À PRORROGAÇÃO DA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, **Samuel Cidade Werton**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri/CE,

CONSIDERANDO, que o art. 7º do Decreto 001/2021, que disciplina a prorrogação da transição democrática de governo, estabeleceu o prazo para realização dos trabalhos da Equipe de Transição até 31 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, que os representantes de algumas secretarias municipais, necessitam do elastecimento do prazo para a conclusão do levantamento de dados e informações e, por conseguinte, para a finalização de seus relatórios;

CONSIDERANDO, ainda, a importância do processo de transição para a transparência e o resguardo do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 15 (quinze) dias, a transição democrática de governo, no âmbito do Município de Santana do Cariri nos termos previstos neste Decreto.

Art. 2º. O art. 7º do Decreto nº. 001/2021, passa a vigorar da seguinte forma:
"(...)
Art. 7º. Os trabalhos da Equipe de Transição dar-se-ão entre os dias 04 de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021
(...)";

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº. 001/2021, à exceção do art. 7º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:47625BF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
PORTARIA 001/2021

PORTARIA Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Aridson de Mesquita Aragão,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2020, instaurado pela Portaria nº 04/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020 em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 15 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de fevereiro de 2021 .

ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:F642997E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
PORTARIA 002/2021

PORTARIA Nº 02/2021

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO

BENEDITO, **Aridson de Mesquita Aragão,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 38/2020, instaurado pela Portaria nº 05/2020 de 27 de julho 2020, do Exmo. Sr Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2501, de 30 de julho de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 17 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 02 de fevereiro de 2021

ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Industrial

Publicado por:
Priscilla Matweew Abib Alli
Código Identificador:04BA5EB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021020106
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: Gabinete do prefeito
CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021.
VALOR: valor global R$ 144.560,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0004.2.003 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AB74BAD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021020108
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021
VALOR: valor global R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0004.2.018 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1D9A29BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Educação Básica - SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

NOME	CARGO
ANGELINE IZABELE GADELHA LUZ	GERENTE DE NÚCLEO
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7536204E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2021 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **PATRÍCIA ALEXANDRE BESERRA**, para exercer em Comissão o Cargo de Gerente de Núcleo de Meio Ambiente, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:63838783

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021020111
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES À SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021.
VALOR: VALOR GLOBAL DE R$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0004.2.124 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1276DFEF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2021020112
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021.
VALOR: VALOR GLOBAL DE R$ 82.940,00 (OITENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0004.2.034 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMTN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021.
VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A97F507F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021020105
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021.
VALOR: valor global R$ 1.037.330,00 (um milhão trinta e sete mil trezentos e trinta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.052 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 0902.12.361.0017.2.079 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ADF13EAF

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021020102
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021
VALOR: valor global R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.27.122.0004.2.129 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E7D212FA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021020110
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021

VALOR: VALOR GLOBAL R$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0004.2.021 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E1D4D868

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021020109
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2020 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBEINTE E TURISMO
CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES A SECRETARIA DE MEIO AMBEINTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021
VALOR: valor global R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0004.2.025 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 06.02.04.122.0004.2.030 – GERENCIAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4BB45276

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021020104
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021.
VALOR: valor global de R$ 971.300,00 (novecentos e setenta e um mil e trezentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0004.2.008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0585AEDE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021020103
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021.
VALOR: valor global R$ 1.633.970,00 (um milhão seiscentos e trinta e três mil novecentos e setenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.041 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0801.10.301.0018.2.046 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 0801.10.302.0018.2.047 – GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 0801.10.304.0018.2.050 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:82D89958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2021020101
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.12.01/2020 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2021.

VALOR: valor global R$ 335.750,00 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.087 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 1001.08.243.0007.2.091 – PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ; 1001.08.244.0007.2.093 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 1001.08.244.0007.2.094 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 1001.08.244.0007.2.095 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO IGD SUAS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:15ADB6C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2021

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;
Considerando a necessidade de promover a avaliação de imóveis de interesse para Administração Pública Municipal;
Considerando a necessidade de se criar a Comissão de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da Administração, com consequente elaboração de laudo de avaliação;
Considerando a necessidade de regulamentar a competência, os critérios a serem utilizados e a composição da comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e regulamentada, Comissão de Avaliação de Imóveis, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta por até 3 (três) membros, todos servidores públicos municipais, preferencialmente na área de engenharia ou de arquitetura.

§ 1º A designação dos membros será feita pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio, que designará um dos seus membros como presidente.
§ 2º O mandato da Comissão será de 2 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros.
§ 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis ficará subordinada à Secretaria Municipal de obras.
§ 4º Na Falta de Profissionais de Engenharia, terá preferência os servidores que atuam no departamento de Tributos.

Art. 3º Os processos serão distribuídos aos membros, sendo o máximo de 3 (três) por mês para cada membro, que deverão ser devolvidos no prazo de 10 (dez) dias, com o respectivo relatório, podendo o Presidente, em casos excepcionais dilatar esse prazo, no máximo, por igual período.
Parágrafo único. O membro da comissão que não devolver o processo com o respectivo relatório no prazo estipulado no caput deste artigo será suspenso por 60 (sessenta) dias da comissão.

Art. 4º A Comissão se reunirá em local, dia e hora designados pelo Presidente, feita a comunicação a cada membro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberar acerca dos processos e aprovar os laudos emitidos pelos membros da comissão.

Art. 5º São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:
– Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permutas e outros;
– Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
– Avaliar os imóveis de interesse da Administração Pública Municipal para efeitos de desapropriação;
– Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal passível de gravames de ônus e garantias reais e transmissão de posse direta ou indireta;
– Avaliar as áreas remanescentes de obras públicas ou resultantes de modificação de alinhamento;
– Avaliar os imóveis objetos de locação pela Administração Pública, verificando a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao valor do mercado imobiliário, bem como em suas revisões;
– Elaborar o laudo de avaliação, objetivando respaldar o Poder Executivo Municipal de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem imóvel de interesse da Administração Pública Municipal, devendo conter no mínimo os dados constantes no Anexo I deste Decreto;
- Elaborar o laudo de vistoria de imóvel, conforme anexo I deste Decreto.

Art. 6º Em caso de desapropriação por via judicial, o assistente técnico do Município de Umari que atuará na análise do laudo pericial ofertado pelo perito nomeado pelo Poder Judiciário deverá ser escolhido dentre aqueles profissionais que atuaram e subscreveram na fase administrativa, no âmbito da Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art. 7º Para cumprir os objetivos fixados neste Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:
– O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;
– As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e pelo Conselho Regional de Arquitetura;
– A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
– A finalidade e a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;
– A valorização imobiliária.

Art. 8º Aos componentes da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis poderá ser concedida gratificação de incentivo.

§ 1º O pagamento da gratificação prevista no caput deste art. Fica condicionada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 04 de janeiro de 2021.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, aos 19 dias de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

ANEXO I

CHECK LIST DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Município				
Data da Visita	/ /		**Hora**	:
Responsável				
Tipo do Imóvel				
Loja	**Casa**	**Prédio**	**Lote**	**Galpão**
Localização				
Situação				
Endereço				
Posição Geográfica				
Nome da VIA de Esquina				
Implantação				
Afastamento Frontal				
Afastamento Direita				
Afastamento Esquerda				
Afastamento Fundos				
Entorno				
Altimetria Predominante				
Uso Predominante				
Mobiliário Urbano				
Acessos				
Transporte Particular				
Transporte Público				
Acesso a Pé				
Outros Acesso				
Descrição do Imóvel				
Tipologia Arquitetônica				
Características Física				
Area Útil				
Pé direito				
Passeio				
Fachadas Laterais e Fundo				
Fachada Principal				
Paredes				
Cobertura				
Instalações Sanitárias				
Esquadrias				
Fechamentos				
Revestimentos				
Pisos				
Bancadas				
Instalações Elétricas				
Caixa d'água				
Instalações Hidráulicas				
Considerações Finais				

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:75D23626

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÂO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o levantamento do inventário geral é onde se consegue confirmar a posição de cada elemento do patrimônio público. Consiste no fato de contar, medir e pesar todos os valores ativos e passivos para que possam ser mensurados e avaliados, com seus valores, em dado instante, de forma individual, com a sua determinação, descrição, classificação, mensuração e avaliação, com a

finalidade de se conhecer a situação econômica e o real patrimônio líquido da Prefeitura Municipal de Umari

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e regulamentada a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Moveis e Imóveis de Propriedade do Município de Umari,

Art. 2º - A comissão será presidida por servidor designado pelo gestor municipal, onde o mesmo será responsável para organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

Art. 3º. - São atribuições da Comissão:
Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis e imóveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
Verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
Avaliar sucatas pertencentes ao Município;
Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes ao Município para fins contábeis;
Organizar, definir prazos e acompanhar e dar andamento dos Leiloes de Bens inservíveis do Patrimônio Público que vierem a ocorrer.
Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social;
Avaliar bens imóveis para fins de locação, alienação, aquisição por meio de compra, permuta ou doação pela Administração Pública do Município, e ainda recebimento por dação em pagamento como forma de extinção de crédito tributário municipal.

Art. 4º - A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único - Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 04 de janeiro de 2021.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, aos 19 dias de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:49B654B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a)., **ANTONIO FRANCISCO FEITOR, CPF Nº 044.066.253-21,** para ocupar a função de **COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ GUSTAVO PINHEIRO TORRES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 27 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:0A5D27B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **JOSÉ FREITAS DE AQUINO**, CPF N° 316.964.948-50, para ocupar a função de **CHEFE DE SETOR, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ** com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 27 de janeiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E7D69E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 116/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **YARA GERONIMO MONTEIRO**, CPF N° 703.066.324-11, para ocupar a função de **CHEFE DE NUCLEO, COM ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORA DO SISTEMA DE VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ** com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:01A3C7DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 117/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE ARAÚJO**, CPF N° 056.539.373-12, para ocupar a função de **CHEFE DE NUCLEO, COM ATRIBUIÇÕES DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ** com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8F64293A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 118/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **FRANK RIJKAARD ARAÚJO MEDEIROS**, CPF N° 048.829.263-85, para ocupar a função de **CHEFE DE NUCLEO, COM ATRIBUIÇÕES DE EDUCADOR FISICO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ** com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:18CEF40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **AURELIA JULIA BEZERRA DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF N° 010.524.533-09, para ocupar a função de **CHEFE DE NUCLEO, COM ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ** com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7F640E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120/2021

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr (a). **JOSÉ VALTER GOMES JULIÃO, CPF N° 265.594.633-20**, para ocupar a função de **ASSESSOR DE RELAÇÃO POLITICAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ** com vencimentos e atribuições previstos em Lei Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de fevereiro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:AAFBCE67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor **FRANCISCO EVANDRO FEITOSA** portador do RG nº 20087962335 SSPDS-CE, CPF nº 758.830.903-20 no cargo de Diretor Geral/Demutran, símbolo CDS-02, da Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:59C84EAD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.03.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação –

CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.02.03.1. Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em digitalização de documentos oficiais destinados a atender as necessidades de diversasSecretarias do Município de Várzea Alegre - CE.** **Data e horário da abertura:** 22 de Fevereiro de 2021 às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, **a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura**. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 03 de Fevereiro de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B4D1920F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
001/2021

A **PREFEITURA DE ARACOIABA**, Estado do Ceará, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37, IX, da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS** para preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva para temporários dos cargos abaixo-especificados, sob o regime estatutário. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, aplicação e correção do processo seletivo serão de responsabilidade da Prefeitura de Aracoiaba.
1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo divulgado, até sua homologação, **EXCLUSIVAMENTE** no sítio eletrônico da Prefeitura de Aracoiaba: https://aracoiaba.ce.gov.br/, na aba **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**, além da afixação em seus átrios.
1.2.1. As provas serão aplicadas no Município de Aracoiaba/CE em **brevíssima data** a ser comunicada após o encerramento do prazo das inscrições e convocação pelo sítio eletrônico indicado no item anterior.
1.2.2. Empregos / Carga Horária / Vagas / Exigências/ Vencimentos / Taxa Inscrição.

EMPREGOS	CARGA HORÁRIA	Vagas	EXIGÊNCIAS	VENCIMENTOS (R$)	TAXA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor Polivalente de Educação Infantil	20 horas semanais	48 + CR*	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.	R$ 1.100,00	R$ 75,00
Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor Polivalente dos Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	20 horas semanais	84 + CR*	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.	R$ 1.100,00	R$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Português do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	14 + CR*	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R$ 1.100,00	R$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	14 + CR*	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R$ 1.100,00	R$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Geografia do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	11 + CR*	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R$ 1.100,00	R$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de História do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	11 + CR*	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R$ 1.100,00	R$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	08 + CR*	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R$ 1.100,00	R$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Educação Física do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	13 + CR*	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, com registro regular no Conselho Regional de Educação Física - CREF.	R$ 1.100,00	R$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor de Inglês do 6º ao 9º Ano	20 horas semanais	08 + CR*	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 2º semestre, Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação específica na disciplina própria, ou curso superior concluído ou a concluir a partir do 2º semestre em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente.	R$ 1.100,00	R$ 75,00
Professor de Educação Básica II (PEB II) Professor do AEE – Educação Inclusiva (Professor Especializado em Educação Especial)	20 horas semanais	05 + CR*	Curso Superior concluído ou a concluir a partir do 6º semestre, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização em nível de pós-graduação na área de atendimento à Deficiência Mental (DM), Deficiência Visual (DV) ou Deficiência Auditiva (DA), com no mínimo de 360 horas.	R$ 1.100,00	R$ 75,00

Assistente Social	30 horas semanais	04 + CR*	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Serviço Social expedido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho.	R$ 1.800,00	R$ 100,00
Psicólogo (lotação na Secretaria de Assistência Social)	30 horas semanais	03 + CR*	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Psicologia expedido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho.	R$ 1.800,00	R$ 100,00
Psicólogo (lotação na Secretaria Municipal de Educação)	30 horas semanais	02 + CR*	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Psicologia expedido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho.	R$ 1.800,00	R$ 100,00
Fonoaudiólogo	30 horas semanais	02 + CR*	Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Psicologia expedido por IES reconhecida pelo MEC + Registro no Conselho	R$ 1.800,00	R$ 100,00

*CADASTRO DE RESERVA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o edital completo, para tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para os cargos e de todos os princípios, normas e condições estabelecidos para a seleção, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição, mediante depósito identificado.
2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá ler as instruções do edital, imprimir a ficha de inscrição, preenchê-la com os dados e o código do cargo selecionado que contempla a localidade de lotação e a setorização no **anexo V** do edital completo e dirigir-se ao local de inscrições com a documentação básica indicada, mais duas fotos recentes e datadas, presencialmente, no horário compreendido entre as **8h e 16h** dos **dias 08, 09 e 10 de fevereiro deste ano**, **na Secretaria Municipal de Educação de Aracoiaba, que funciona no endereço localizado na Av. Comendador Eugênio de Castro e Silva, nº 98 - Planalto Aracoiaba, no Município de Aracoiaba**.

2.3. O EDITAL OFICIAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2021, NO SÍTIO ELETRÔNICO: https://aracoiaba.ce.gov.br/, na aba **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**

SEM MAIS,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Aracoiaba/CE, 03 de fevereiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:9BB7E26F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreto Municipal Nº 012, de 03 de fevereiro de 2021.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E DETERMINA OS VALORES PADRÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);
CONSIDERANDO a deliberação da VI Conferência Nacional de Assistência Social de "Tipificar e consolidar a classificação nacional dos serviços socioassistenciais";
CONSIDERANDO a meta prevista no Plano Decenal de Assistência Social, de estabelecer bases de padronização nacional dos serviços e equipamentos físicos do SUAS;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos de assistência social para atender, a título da estrutura de rede de atendimento socioassistencial existente no Município;
CONSIDERANDO que o credenciamento consiste em uma hipótese de que a Administração possui para contratar empresas ou profissionais de um determinado setor em igualdade de condições, observados os requisitos de habilitação e remuneração, em conformidade com a legislação pertinente às licitações;
CONSIDERANDO as remunerações praticadas no serviço público nos municípios cearenses para profissionais Assistente Social, Psicólogo (a), Supervisor (a) para o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Mobilizador (a) do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes, Educador Físico, Visitador (a) Social, Orientador (a) Social, Entrevistador (a) para o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Recepcionista para o Cadastro Único, Articulador (a) da Proteção Social, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Brinquedista para Brinquedoteca, Nutricionista e Agente de desenvolvimento de apoio ao empreendedorismo.
CONSIDERANDO as remunerações até então adotadas pelo Município de Jaguaretama, no pagamento de seus profissionais;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal adotar valores dos serviços técnicos de assistência social, cidadania e empreendedorismo a serem contratados por meio de credenciamento público.
DECRETA:
Art. 1º: A estrutura de serviços profissionais e valores padrões correspondentes ao pagamento, estão dispostos conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO POR PROFISSIONAL	UNIDADE DE PAGAMENTO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS
	ASSISTENTE SOCIAL	2.300,00	MES	30 HORAS	SUPERIOR / CRESS	4 VAGAS + 2 CADASTROS RESERVAS
	PSICÓLOGO(A)	2.500,00	MES	40 HORAS	SUPERIOR / CRP	4 VAGAS + 1 CADASTRO RESERVA
	SUPERVISOR (A) PARA O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ. (ASSISTENTE SOCIAL/PSICÓLOGO(A)	2.300,00	MES	40 HORAS	SUPERIOR / CRESS-CRP	1 VAGA + 1 CADASTRO RESERVA
	MOBILIZADOR(A) DO NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	MES	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	1 VAGA + 1 CADASTRO RESERVA
	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2.096,40	MES	30 HORAS	SUPERIOR / CREF	1 VAGA + 1 CADASTRO RESERVA
	VISITADOR(A) SOCIAL	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	MES	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	6 VAGAS + 2 CADASTROS RESERVAS
	ORIENTADOR(A) SOCIAL	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	MES	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	8 VAGAS + 3 CADASTROS RESERVAS
	ENTREVISTADOR(A) PARA O CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	MES	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	2 VAGAS + 2 CADASTROS RESERVAS
	RECEPCIONISTA PARA O CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	MES	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	1 VAGAS + 1 CADASTRO RESERVA
	ARTICULADOR(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	MES	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	1 VAGAS + 2 CADASTROS RESERVAS
	MOTORISTA	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	MES	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	3 VAGAS + 3 CADASTROS RESERVAS
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	MES	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	1 VAGA + 3 CADASTROS RESERVAS
	BRINQUEDISTA PARA BRINQUEDOTECA	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	MES	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	1 VAGAS + 1 CADASTRO RESERVA
	NUTRICIONISTA	1.500,00	MES	20 HORAS	SUPERIOR / CRN	1 VAGAS + 1 CADASTRO RESERVA
	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	1.800,00	MES	40 HORAS	SUPERIOR / ADMINISTRADOR(A) DE EMPRESA –PEDAGOGO(A)	1 VAGA + 1 CADASTRO RESERVA

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 007, de 27 de janeiro de 2021.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 03 de fevereiro de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CD4327D2

